



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel

Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

Data:
04.2019

EMERGÊNCIA

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Objectivo

No presente documento serão estabelecidos os procedimentos de atuação à passagem a uma situação de emergência, em caso de necessidade. Os documentos seguintes devem acompanhar sempre o presente documento:

- B_BairroSaoMiguel- I.MAP.RS.06.19 Organograma da estrutura de segurança;
- B_BairroSaoMiguel- I.MAP.RS.07.19 Caracterização das funções da equipa de segurança;
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.03.19 Termo de responsabilização e aceitação do elemento
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.04.19 Registo de controlo de evacuação
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.05.19 Registo de ameaça de bomba
- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança
- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.01.19 Instruções gerais de atuação
- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.02.19 Organograma do plano de atuação
- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.04.19 Instruções de informação à comunicação social
- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção - Implantação
- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.02.19 Planta de Prevenção - Piso -1
- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.03.19 Planta de Prevenção - Piso 0
- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.04.19 Planta de Prevenção - Piso 1

Estrutura Interna de Segurança

O organograma da estrutura de segurança do edifício, os respetivos contactos e funções atribuídas constam dos documentos seguintes:

- B_BairroSaoMiguel- I.MAP.RS.06.19 Organograma da estrutura de segurança;
- B_BairroSaoMiguel- I.MAP.RS.07.19 Caracterização das funções da equipa de segurança;
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI;
- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.03.19 Termo de responsabilização e aceitação do elemento.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 2 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

Entidades a contactar em situação e emergência

As entidades externas a contactar em situação de emergência estão identificadas no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo

Caraterização dos riscos

A caracterização dos riscos consiste na identificação dos riscos inerentes ao interior do edifício e ao exterior do mesmo, quer numa perspetiva de riscos naturais, tecnológicos, sociais e outros.

Decorrente das circunstâncias em que o perigo pode ocorrer nas instalações, e tendo em vista o tipo de edifício em questão, os riscos diagnosticados que têm maior probabilidade de ocorrência, encontram-se elencados no quadro seguinte:

Tipo de risco	Identificação
Risco da Natureza	Sismo
	Temporal ou tornado
Riscos Tecnológicos	Incêndio
	Explosão
	Inundações
	Fuga de gás
	Falha de energia
	Colapso de estrutura
Riscos Sociais	Ameaça de bomba
	Embalagem suspeita
	Intrusão/furto/roubo
	Sequestro/rapto/reféns
	Criança desacompanhada ou desaparecida
	Morte ou homicídio
	Distúrbios violência ou injúrias
	Ameaça de suicídio
Abuso sexual	

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 3 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Outros	Acidente com vítimas
	Acidente pessoal
	Intoxicações

Para cada risco identificado é atribuída uma Instrução Geral de Segurança que constam no documento seguinte:

- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.01.18 Instruções gerais de atuação

Identificação dos pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes

Os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes são locais que apresentam riscos de incêndio, quer devido às características dos produtos, materiais ou equipamentos que contenham, quer às atividades nelas desenvolvidas. Seguidamente apresentam-se os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes, quer numa perspetiva da probabilidade de ocorrência, quer da gravidade das suas consequências.

- Instalações de energia elétrica
- Instalações de aquecimento
- Instalações de confeção e de conservação
- Instalações de líquidos e gases combustíveis
- Áreas de arrumos

Para cada local/instalação foi efetuada uma Instrução Particular de Segurança que constam no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança

Identificação dos pontos nevrálgicos

São locais que possuem meios e sistemas essenciais à continuidade de atividades sociais relevantes, nomeadamente os centros nevrálgicos de comunicação, comando e controlo.

Seguidamente apresenta-se o ponto nevrálgico, existente no edifício:

- Portaria (Posto de Segurança)

Para o local foi efectuada uma Instrução Particular de Segurança que constam no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança

Nota: O material considerado nevrálgico no edifício, deverá estar em local que se torne fácil a identificação em caso de emergência.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 4 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Identificação dos pontos críticos

Indica-se de seguida, os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes, quer numa perspetiva da probabilidade de ocorrência, quer da gravidade das suas consequências.

- Cruzamento de vias de evacuação
- Escadas
- Átrios
- Saídas para o exterior do edifício

Depois de ocorrer o alarme e se dar início à evacuação existem algumas situações, que podem criar estrangulamento ao longo do percurso até ao Ponto de encontro, devido aos aumentos de fluxos dos utentes, do transporte de pessoas com dificuldade de mobilidade ou evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme, etc..

De forma a evitar o estrangulamento nos pontos críticos supra referidos, o edifício deve ser evacuado tendo em conta os utentes do edifício mais perto das saídas de emergência, evitando assim a aglomeração de pessoas nas vias de evacuação

Devem situar-se nos pontos críticos, um elemento da Equipa de evacuação, que visa ordenar o sentido da evacuação de todas as pessoas em pontos críticos de evacuação onde exista a probabilidade de se gerar alguma confusão ou o pânico e, além disso, dirigir os ocupantes para o correto percurso de evacuação, sempre que em alguma encruzilhada se possa estabelecer a confusão do caminho a percorrer.

Em alguns casos e tendo em atenção a organização e a complexidade do edifício, estes elementos após a passagem da última pessoa, podem também desempenhar a função de cerra fila.

Identificação dos locais com produtos perigosos

No manuseamento de produtos perigosos é possível ocorrer a sua inflamação / explosão, situações estas que poderão colocar em perigo as áreas e pessoas atingidas pela explosão, bem como, quem estiver a manusear o produto, mesmo que ocorra apenas a sua inflamação.

No presente estabelecimento não se identificam locais com produtos perigosos

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 5 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

Plano de atuação

O plano de actuação define os procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos.

Descreve-se em seguida a organização das operações a desencadear em caso de ocorrência de uma situação perigosa no edifício, bem como os procedimentos e técnicas de atuação a adotar pelos ocupantes e membros da equipa de segurança.

As intervenções aqui previstas assentam no conhecimento dos riscos, da sua localização e dos meios técnicos e humanos disponíveis para contrariar o seu impacto ou até mesmo anulá-lo.

O documento seguinte contém a descrição detalhada do edifício, bem como a identificação de riscos e o levantamento dos meios e recursos disponíveis no edifício.

- B_BairroSaoMiguel- P.PPI.RS.01.19. Plano de Prevenção Interno

Identificação das situações/níveis de emergência

A execução do plano de atuação é parte integrante do plano de emergência interno, onde estão mencionadas todas as ações a serem executadas em caso de emergência, para fazer face a um eventual sinistro.

A gravidade da emergência determina quais os meios a mobilizar para fazer face ao incidente/sinistro. Deste modo, podemos ter três níveis com as seguintes situações:

- Situação de incidente;
- Situação de emergência parcial;
- Situação de emergência.

Nível 1

Nível 2

Nível 3

Definição das situações/níveis de emergência

Situação de incidente

Nível 1

Corresponde à existência de um incidente, anomalia ou suspeita que requer o reconhecimento da situação e a atuação em conformidade, ou seja, o encerramento da emergência, caso se trate de um falso alarme ou de uma situação que não requeira qualquer intervenção, ou a ativação do Nível 2 ou do Nível 3 das Medidas de Autoproteção (MAP) consoante a dimensão do sinistro.

Situação de emergência parcial

Nível 2

Corresponde à existência efetiva de um sinistro que requer a atuação da Equipa de Segurança de modo a solucionar a ocorrência e a encerrar a emergência, podendo contudo evoluir para uma situação de Nível 3, caso haja necessidade de convocar os meios de

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 6 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

socorro externos e/ou se proceder à evacuação do edifício. Este Nível de Emergência, por ter dimensões reduzidas ou por estar confinado, não constitui ameaça para além do local onde se produziu, mantendo-se o normal funcionamento do edifício.

Situação de emergência

Nível 3

Corresponde à existência de um acidente grave ou catastrófico, descontrolado ou de difícil controlo, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais graves, requerendo uma ação externa para a recuperação do controlo e minimização das suas consequências e/ou evacuação do edifício. Verifica-se alteração ao funcionamento normal do edifício.

Ações a desencadear para cada situação/nível de emergência

Situação de incidente

Nível 1

Os Procedimentos em caso de Emergência Interno (PEI) é ativado com a deteção de uma situação anormal e o correspondente alarme inicial. Assim, os incidentes vão provocar a ativação do Nível 1.

Durante o período de ocupação escolar, o colaborador que identificar um incidente ou uma situação anormal, deverá contactar de imediato o Delegado de Segurança, ficando com a responsabilidade de efetuar o reconhecimento da situação.

Presentemente não existe qualquer ocupação do equipamento escolar depois do seu normal período de ocupação.

Caso se confirme a existência do sinistro, e este ainda permitir o combate com a Equipa de Segurança, deve ativar o Nível 2 - Situação de emergência parcial. Caso considere não ser possível efetuar o combate da ocorrência com meios internos deve passar de imediato para o Nível 3 - Situação de emergência.

Caso o reconhecimento do local revele a existência de um falso alarme, o Delegado de Segurança deverá encerrar a emergência sem contudo deixar de averiguar a razão do mesmo, preenchendo para o efeito o registo da ocorrência conforme no seguinte documento:

- B_BairroSaoMiguel- P.IMP.RS.06.19 Registo de ocorrência ou anomalia

Situação de emergência parcial

Nível 2

Com a confirmação da ocorrência de um acidente, o Delegado de Segurança deverá avaliar a capacidade de uma intervenção interna ou a necessidade de meios externos, discutindo essas opções com o Coordenador de piso.

Para dar resposta à ocorrência com a Equipa de 1ª intervenção do edifício, o Delegado de Segurança deverá avaliar a sua natureza e convocar o(s) Responsável(eis) da(s) correspondente(s) Equipa(s).

Consoante a natureza do sinistro os Responsáveis das equipas envolvidas deverão manter permanentemente informado o Delegado de Segurança sobre a evolução da situação de modo a este poder tomar as necessárias decisões.

No caso concreto da ocorrência de um incêndio, cada elemento da Equipa de Segurança deverá avaliar as condições de segurança com que se depara e as suas reais possibilidades de extinguir o incêndio, estabelecendo um contacto próximo com o Delegado de Segurança de forma a transmitir informação permanente acerca do estado das operações. O Delegado de Segurança deverá ter sempre presente estas condições, devendo decidir em conformidade no que concerne à continuidade ou não da sua Equipa de Segurança no terreno. A decisão de retirar a(s) Equipa(s) leva de imediato ao acionamento do Nível 3 - Situação emergência.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 7 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

O Delegado de Segurança deverá solicitar a presença do Responsável de Segurança sempre que considerar necessário, cabendo-lhe ainda decidir da necessidade de corte de energia elétrica (devendo contactar o Responsável pelos cortes para efetuar o corte geral de energia elétrica), desligar o alarme sonoro, mudar de nível de intervenção e encerrar a emergência parcial.

No caso de ocorrência de um dano pessoal grave, será o responsável da Equipa de 1.ºs socorros que deverá informar o Delegado de Segurança acerca da necessidade de convocar os meios de socorro externos.

Sob a orientação do Delegado de Segurança, o Responsável pela Informação e vigilância deverá impedir o acesso de pessoas (para além das estritamente necessárias) ao local do sinistro, bem como proceder às posteriores operações de rescaldo.

Situação de emergência

Nível 3

Com a decisão de evacuação do estabelecimento de ensino ou a convocação dos meios de socorro externos, fica ativado o Nível 3 - Situação de emergência.

Caso se detete a incapacidade de se combater internamente o Sinistro, o Delegado de Segurança deverá informar o Responsável de Segurança e solicitar o contacto com os Meios de Socorro Externos adequados à situação.

O Responsável pela informação e vigilância, por ordem do Delegado de Segurança, deverá contactar os Meios de Socorro Externos mais próximos (ver contactos de emergência no seguinte documento; B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo) O teor da mensagem de alarme aos serviços externos de socorro deverá ser o seguinte:

“Comunica-se a ocorrência de um incêndio (ou outra ocorrência) na “Escola Básica Bairro de São Miguel”.

Deve ainda indicar a natureza e localização exata do sinistro e, caso existam, o número de feridos.

Por decisão do Delegado de Segurança, o Responsável pela informação e vigilância poderá ainda acionar o alarme para a evacuação de todos os ocupantes do edifício, pondo-se em prática o plano de evacuação.

No caso de ser declarada ordem de evacuação, deverá ser aplicada a todos os ocupantes do edifício sem exceção, não sendo obrigatório a sua aplicação aos ocupantes de outros edifícios vizinhos.

Se existirem feridos, o Delegado de Segurança deverá solicitar de imediato a presença da Equipa de 1.ºs socorros. Esta equipa deverá socorrer prontamente as eventuais vítimas e auxiliar o seu transporte para o exterior das instalações, em caso eminente de perigo. Nesta situação, pelo menos um elemento da Equipa de 1.ºs socorros deverá permanecer junto das vítimas, de forma a prestar-lhes os socorros indispensáveis. Se o estado das vítimas o justificar, por decisão da Equipa de 1.ºs socorros, o Delegado de Segurança comunica ao Responsável pela informação e vigilância, para a necessidade de serem solicitados meios de socorro externos.

A receção dos bombeiros deverá ser efetuada pelo Responsável pela informação e vigilância ou pelo Delegado de Segurança, prestando o auxílio necessário, designadamente na identificação das fontes de energia e de combustível, nas tarefas de desobstrução de eventuais obstáculos à penetração dos bombeiros no interior das instalações e à aproximação e estacionamento das suas viaturas no exterior.

Sob a orientação do Delegado de Segurança, o Responsável pela informação e vigilância deverá impedir o acesso de pessoas ao interior das instalações.

As operações de rescaldo são efetuadas após o controlo total do sinistro e sua extinção. Cabe ao Delegado de Segurança e Responsável pela informação e vigilância acompanhar os elementos dos Meios de Socorro Externos mobilizados para essa operação, de forma a dar-lhes o seu contributo e ajuda, baseado no conhecimento das instalações.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 8 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Procedimentos em caso de deteção ou percepção de um alarme

O controlo de uma situação de emergência, para obter uma situação de segurança das pessoas que utilizam o edifício, no momento que se desencadeia o alarme, depende fundamentalmente da rapidez com que se ativa o Plano de Emergência de Interno, mobilizando os recursos previstos.

O alarme é um sinal sonoro e/ou luminoso, para aviso e informação de ocorrência de uma situação de emergência, acionado por meios humanos (origem manual) ou por meios automático (origem automática). Independentemente da forma de deteção é fundamental transmitir a informação para que possam ser tomadas as medidas adequadas de controlo e limitação das consequências do sinistro.

Origem Automática

Os alarmes gerados pelo Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) carecem de confirmação humana, pois podem tratar-se de falsos alarmes. Deste modo, proceder-se a um rápido reconhecimento para confirmação de que se trata, realmente, de um incêndio.

O Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança) ao identificar na Central de Deteção de Incêndio, ou ao ser informado do alarme de incêndio, deve informar o Coordenador de piso, e certificar-se sobre a localização exata, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer.

Os sinais acústicos de alarme devem ter um nível sonoro que o destaque face ao ruído ambiente, ser facilmente reconhecíveis e distintos de outros sinais acústicos.

Origem Manual

Caso uma pessoa se veja envolvida numa situação de emergência, deve cumprir o seguinte procedimento:

- Dar o alarme, acionando a botoneira manual de alarme mais próxima.

Ou informar o Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança), indicando:

- De imediato, o local do sinistro;
- A descrição precisa do tipo de ocorrência, fornecendo todas as informações uteis, em especial se há já vítimas;
- Etc.

Difusão do alarme

Para as diferentes situações de emergência, cada nível deve criar procedimentos e mobilização diferentes. Os três níveis de alarme são:

- Alarme restrito
- Alarme parcial
- Alarme geral

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 9 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Alarme restrito

Este tipo de alarme serve única e exclusivamente para aviso de uma situação de incêndio aos elementos afetos à Equipa de Segurança do edifício e pode ser dado verbalmente ou por **um curto sinal sonoro**.

- Deve ser audível no piso ou zona do edifício;
- Significa que o Delegado de Segurança através do Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança) já tomou conhecimento da ocorrência;
- Os utentes devem manter-se atentos, vigilantes e serenos;
- Os elementos da Equipa de Segurança tomam a suas posições e prepararam-se para uma possível evacuação.

Este alarme deve ser emitido imediatamente após a deteção de um incêndio e é, normalmente, suficiente quando o foco de incêndio é facilmente dominável, podendo a situação ficar resolvida com a utilização apenas de um único extintor.

Se o alarme for dado pela CDI o Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança), informará o Coordenador de piso para averiguar a situação de emergência. Caso não seja possível o contactar*, deverá ser enviado um mensageiro para confirmar a situação e transmitir a informação.

O Coordenador de piso deve agir de acordo com os procedimentos previstos no Plano de Atuação, fazendo a avaliação da situação de emergência, e informar o Delegado de Segurança sobre a evolução do sinistro.

(*) As comunicações entre os membros da Estrutura de Segurança serão asseguradas pelos telefones e telemóveis de serviço e/ou particulares.

Alarme parcial

É um alarme que afeta parte do edifício (piso, zona, ou local) e deve ser emitido sempre que o incêndio não é dominável com facilidade com ações de 1.ª intervenção. Entende-se, assim, que devido ao eventual agravamento da situação se justifica o alarme aos ocupantes das áreas vizinhas da área afetada que possam ficar em risco num curto espaço de tempo.

Este tipo de alarme tem por destinatários apenas os ocupantes de um espaço limitado e os elementos afetos à Equipa de Segurança e pode ser dado verbalmente ou por **três curtos sinais sonoros**.

- Deve ser audível no piso ou zona do edifício;
- Significa que o Delegado de Segurança através do Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança) já tomou conhecimento da ocorrência;
- O Coordenador de piso percorre o local afetado e informa as Equipas de evacuação e de 1.ª intervenção, bem como os ocupantes, para se proceder a uma evacuação parcial.
- Os ocupantes devem abandonar as instalações, de forma disciplinada, serena (mas apressada) e seguindo rigorosamente as orientações das plantas de emergência e/ou dos elementos da Equipa de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 10 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Alarme geral

E um alarme que afeta a totalidade do edifício.

Este tipo de alarme é emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes do edifício escolar e que devem parar o que estão a fazer e iniciar as instruções e os procedimentos do plano de evacuação. Nos locais onde existam pessoas limitadas na mobilidade ou na capacidade de perceção e reação a um alarme, deve-se desencadear as operações destinadas a apoiar a evacuação das referidas pessoas com limitações.

Por exemplo o sinal sonoro de alarme geral pode ser dado por um **sinal sonoro contínuo**, através das sirenes de incêndio instaladas e através das campainhas existentes, e que deve ser audível em todo o edifício escolar e/ou de viva voz pelos responsáveis pela evacuação.

- O(s) Coordenador(es) de piso percorrem as zonas suscetíveis de serem ocupadas e informam as Equipas de evacuação, bem como os ocupantes, para se proceder a uma evacuação geral.
- Os ocupantes devem abandonar as instalações de forma disciplinada, serena (mas apressada) e seguindo rigorosamente as orientações das plantas de emergência e/ou dos elementos da Equipa de Segurança.

O sinal de alarme geral só pode ser ativado com a devida autorização do Delegado de Segurança.

Transmissão do alerta

O "Alerta" não é mais do que uma mensagem transmitida aos meios de socorro exteriores, que devem intervir no edifício em caso de incêndio, nomeadamente os bombeiros. Salienta-se que enquanto este equipamento não tiver um Sistema de alarme com configuração 3, o Alerta terá de ser efetuado manualmente por telefone ou por telemóvel.

O Delegado de Segurança dá ordem para chamar (alerta) os socorros exteriores ao Responsável pela Informação e vigilância (Posto de Segurança). Este deve recorrer à lista das entidades responsáveis externas (B_BairroSaoMiguel- E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo).

O alerta deve ser transmitido com simplicidade, clareza e atempadamente, se possível com a descrição do desenvolvimento do incidente ou acidente, de modo a prestar o máximo de informações aos bombeiros.

Como exemplo de procedimentos a cumprir, apresentam-se algumas sugestões:

- Identificação de imediato do local e do nome de quem solicita o socorro;
- Descrição precisa do tipo de ocorrência, fornecendo todas as informações sobre o tipo de acidente, em especial se há vítimas, seu estado e número, bem como sobre a sua extensão e gravidade;
- Indicação da morada exata do estabelecimento de ensino, certificando-se de que os bombeiros conhecem perfeitamente a sua localização;
- Prestação de todas as informações que os bombeiros solicitem e esclarecimento de todas as suas dúvidas;
- Fornecimento do número do telefone que se está a utilizar;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 11 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Manutenção da calma e falar pausadamente durante toda a chamada;
- Quando terminar a chamada, deve desligar o telefone e aguardar junto a ele, pois os bombeiros costumam confirmar a chamada e, eventualmente solicitar mais informações nessa altura.

Ativação dos meios de 1.ª intervenção

As ações de 1.ª intervenção no combate a um incêndio são um dos procedimentos preponderantes na limitação da propagação e na redução dos seus efeitos numa situação de incêndio.

Com efeito, essas ações podem garantir a extinção do foco de incêndio ou, pelo menos, a sua circunscrição a um espaço limitado até à chegada dos meios de socorro externo (bombeiros).

A 1.ª intervenção deve ser desempenhada por uma Equipa devidamente estruturada para o efeito (Equipa de 1.ª intervenção).

Os elementos que participem em ações de 1.ª intervenção devem estar devidamente enquadrados no seio da organização de segurança do estabelecimento de ensino, possuir formação e participar em treinos regulares necessários à execução, em segurança e com eficácia, das tarefas de combate a um incêndio.

Os principais meios de 1.ª intervenção a contemplar no interior do edifício são:

- Extintores portáteis;
- Boca-de-incêndio (tipo carretel);
- Manta ignífuga.

Nota: Se não for possível controlar o foco de incêndio, deve-se abandonar o local e informar o Coordenador de piso ou o Delegado de Segurança.

Execução da manobra dos dispositivos de segurança - Cortes de energia

Paralelamente às ações de evacuação e de 1.ª intervenção no combate a um incêndio poderá ser necessária esta ação de execução da manobra dos dispositivos de segurança que é realizada pelo Responsável pelos cortes.

O Responsável pelos cortes atua de acordo com as instruções do Delegado de Segurança, procedendo se solicitado ao fecho das válvulas de combustíveis líquidos ou gasosos e ao corte de energia elétrica.

Prestação dos 1.ºs socorros

Os 1.ºs socorros constituem-se no primeiro serviço prestado à vítima em situações de acidentes ou infortúnios decorrentes da emergência, por um elemento (socorrista) estipulado para o local ou zona da Equipa de 1.ºs socorros, no local do acidente por instrução do Delegado de Segurança.

A função do socorrista é a de manter a vítima viva até à chegada do socorro adequado, bem como não originar outras lesões ou agravar as já existentes.

Sempre que há um acidente, existe uma serie de passos que podem ser dados no sentido de melhorar e de não agravar o estado da vítima, que são:

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 12 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Socorrer no local da emergência;
- Prestar os 1.ºs socorros aos feridos;
- Ajudar na evacuação dos feridos;
- Colaborar com as equipas profissionais do INEM.

Acolhimento, informação, orientação e apoio aos bombeiros

Até à chegada dos bombeiros é o Delegado de Segurança que dirige as operações de socorro e a evacuação, em situação de emergência.

Após dar o alarme e avaliar a situação, nomeadamente, no que respeita à situação da ocorrência e possíveis vítimas, o Delegado de Segurança ou um elemento da Equipa de Segurança destacado por este (por norma será o Responsável pela informação e vigilância), deve dirigir-se à entrada principal do edifício, de forma a receber e informar os Bombeiros e/ou outros meios externos acerca do estado da situação de emergência.

Após a chegada dos bombeiros ao local, a direção é passada para o respetivo comandante, devendo o Delegado de Segurança ou o Responsável pela informação e vigilância prestar toda a colaboração solicitada, fornecendo informações sobre a situação em causa.

O Responsável dessa ação deve ter em atenção os seguintes procedimentos:

- Providenciar a desobstrução de eventuais obstáculos que dificultem o acesso no exterior e interior do edifício;
- Prestar informações detalhadas sobre a localização (piso, zona e local) e extensão do sinistro e as medidas adotadas pela Equipa de Segurança do edifício;
- A perigosidade dos locais/zonas próximas ao local do sinistro;
- A incidência produzida na evacuação se for necessário;
- A existência de feridos e/ou encurralados;
- Apoiar a intervenção dos Bombeiros e/ou outras entidades externas, sempre que por estes solicitada;
- Acatar todas as ordens/instruções do Comandante Operacional de Socorro que tenha sido chamado a intervir;
- Efetuar o acompanhamento das operações de socorro desencadeadas.

Nota: Os bombeiros locais devem ter conhecimento prévio das Medidas de Autoproteção.

Reposição da normalidade

Toda a emergência terá o seu fim, mais ou menos demorado conforme o evoluir da situação. Após a ocorrência de uma emergência, independentemente do risco que a provocou, há um conjunto de decisões e ações, destinadas a restabelecer as condições de vida existentes anteriormente ao acidente que afetou a comunidade.

Após o controlo da situação pelas entidades exteriores e comunicação do findo de operações, o Delegado de Segurança deve

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 13 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

dirigir-se ao Ponto de encontro, e informar os elementos da Equipa de Segurança, acerca da possibilidade de regresso ao edifício.

Enquanto esta ordem não for transmitida, os utentes devem permanecer no Ponto de encontro.

O Delegado de Segurança deve decretar o fim da emergência, após decisão do Comandante Operacional da Força de Intervenção, que eventualmente tenha sido chamado a intervir.

O Delegado de Segurança, após controlo da situação, deve elaborar um relatório ao Responsável de Segurança com a descrição da ocorrência, sobre o estado dos espaços e equipamentos (equipamentos deteriorados, equipamentos que devem ser substituídos, como por exemplo, extintores, sinalética, etc.) e medidas tendentes a repor a normalidade, prazos para estarem finalizadas e correspondentes intervenientes nessas ações.

Nota: Na reposição da normalidade, deve evitar-se a repetição dos erros que deram origem a situação de emergência (manutenção de instalações e equipamentos por exemplo), atuando de forma preventiva na implementação de medidas necessárias a redução dos fatores de risco.

Organograma do plano de atuação

O organograma consta no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.02.19 Organograma do plano de atuação

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 14 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Plano de evacuação

O Plano de evacuação visa estabelecer os comportamentos de atuação e de conduta a observar por todos os ocupantes do edifício, durante uma evacuação em caso de emergência.

Procedimentos básicos de programação de evacuação:

- Deve ser evacuado em 1.º lugar, o piso onde ocorreu o sinistro e, em seguida, todos os pisos que lhe são superiores.
- No final, devem ser evacuados os pisos inferiores ao piso sinistrado.
- Na eventualidade de existirem deficientes, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem a sua evacuação.

Ordem de evacuação

O Delegado de Segurança dá ordem de evacuação setorial (por piso ou setor) ou total. Dada a ordem para abandono das instalações, as Equipas de evacuação comandadas pelos responsáveis designados para o efeito, que serão os cerra fila, tendo como apoio os chefes de fila, orientam os restantes ocupantes para as saídas. Compete ao responsável designado (Responsável pela concentração e controlo), conferir os utentes no Ponto de encontro.

Evacuação

Numa evacuação parcial o Delegado da Segurança, através do Coordenador de piso dão o alarme porta a porta e atuam em conformidade com o estabelecido neste documento.

A ordem de evacuação geral é transmitida ao Responsável pelo alarme, que aciona o sinal acústico convencionado e ao Responsável pelo alerta, para chamar os meios de socorro exteriores, nomeadamente as Forças de Segurança e os Bombeiros Sapadores.

O sinal de alarme para informar a situação de evacuação do edifício é constituído por **um sinal sonoro contínuo**, conforme descrito no ponto Difusão do alarme parcial e/ou geral, no presente documento. Esta instrução também pode ser dada de forma verbal por elementos da Equipa de Segurança.

Como se processa a evacuação

À ordem de evacuação, os elementos da Equipa de Segurança ocupam de imediato as suas posições e orientarão a evacuação dos ocupantes a partir das posições que ocupam. Ao mesmo tempo farão um varrimento de modo a assegurar que ninguém ficou para trás. Cada compartimento/sala verificado deverá ser deixado com a respetiva porta fechada, não trancada, e assinalado como já vistoriado com uma cruz a giz colorido na porta. Pelo menos um elemento da Equipa de Segurança será o último elemento a abandonar os diversos locais e não deverá, em caso algum, deixar que alguém volte para trás.

Uma vez no Ponto de encontro, o Responsável pela concentração e controlo comunica com o Delegado de Segurança e transmite-lhe o estado da evacuação.

No caso de, por motivo de força maior, alguém ficar para trás, nomeadamente por incapacidade de deslocação, lesão ou ferimento, doença súbita ou outro motivo similar, a pessoa afetada deverá ficar acompanhada no local em que se encontra (se possível), se não puder ser transportada pelos elementos da Equipa de Segurança disponíveis no local, devendo neste caso o Delegado de Segurança designar um elemento para o efeito. O local e as condições em que se encontra a pessoa afetada deverão ser de imediato transmitidos ao responsável pelos socorros externos (Responsável pela informação e vigilância) de modo a que se possa pro-

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 15 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

ceder ao auxílio e evacuação da pessoa afetada.

Caso haja conhecimento ou suspeitas de que alguém tenha ficado dentro das instalações, deverá ser avisado de imediato o Delegado de Segurança.

O Delegado de Segurança avaliará a situação e, caso a situação o permita, estabelecerá um procedimento de contingência para busca/recuperação das pessoas em causa, tendo em atenção de que não deverá, em caso algum, comprometer a segurança dos elementos da Equipa a constituir para esse efeito.

Caso não seja possível efetuar esta operação de busca/recuperação deverá ser passada de imediato a informação aos bombeiros, complementada com o máximo de elementos disponíveis, nomeadamente, número estimado de pessoas no local onde provavelmente se encontram e respectivo estado.

Evacuação das salas de aula (Ensino Básico do 1.º Ciclo)

A evacuação deverá constituir uma acção programada, isto é, todo o pessoal do estabelecimento de ensino, incluindo alunos, deverão ter conhecimento das regras elementares para a sua execução.

À ordem para o abandono das instalações, o professor de cada sala deve garantir o seguinte:

- Orientar os ocupantes para o Ponto de encontro estabelecido, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas;
- A Equipa de evacuação é chefiada pelo professor que se encontra na sala de aula, coadjuvado por alunos a designar pelo professor;
- O professor é o último a abandonar a sala de aula desempenhando as funções de "cerra fila", garantindo ainda o fecho das janelas e da porta da sala.

Nas situações excepcionais em que possam existir alunos em salas de aula sem a supervisão de um professor, deverá ser designado pelo professor que abandona a sala ou pela coordenação do estabelecimento de ensino, um adulto da Equipa de Segurança que assegure os procedimentos de 1.ª intervenção e a evacuação dos alunos da sala em questão.

Evacuação nos períodos de ocupação reduzida (CAF/AEC)

Em situações de evacuação fora das actividades lectivas nos períodos de ocupação reduzida, compete aos monitores chefiar as Equipas de evacuação, coadjuvados pelos auxiliares presentes. Se o número de adultos for diminuto, o monitor pode ser coadjuvado pelos alunos mais velhos, a designar pelo monitor.

À ordem para abandono das instalações, a Equipa de evacuação deverá orientar os ocupantes para o Ponto de encontro definido, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas, devendo garantir o seguinte:

- O transporte/acompanhamento das crianças/alunos para o Ponto de encontro através dos caminhos de evacuação e saídas definidas;
- A presença permanente de um adulto nos locais onde existam crianças até à total evacuação destas;
- A presença permanente de um adulto no Ponto de encontro para onde serão evacuados os ocupantes.

Evacuação nos períodos fora de actividades lectivas

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 16 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Nos restantes períodos fora das actividades lectivas (como sejam durante o período do almoço no refeitório ou durante os intervalos) a evacuação de cada espaço será coordenada pela auxiliar de acção educativa, coadjuvada pelas restantes auxiliares presentes nos locais.

A evacuação processar-se-á à ordem para abandono das instalações, a Equipa de evacuação deverá orientar os ocupantes para o Ponto de encontro, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas, devendo garantir o seguinte:

- O transporte/acompanhamento das crianças/alunos para o Ponto de encontro através dos caminhos de evacuação e saídas definidas;
- A presença permanente de um adulto nos locais onde existam crianças/alunos até à total evacuação destas;
- A presença permanente de um adulto no Ponto de encontro para onde serão evacuadas os ocupantes.

Caminhos de evacuação

Os caminhos de evacuação são os que estão definidos nas plantas de emergência e encontram-se sinalizados com recurso à sinalização de emergência aplicada.

O Delegado de Segurança deve nomear um elemento da Equipa de Segurança para se efetuar uma passagem pelos diversos locais das instalações, para verificar que estas se encontram livres e desimpedidas e que não existem impedimentos para desenvolver uma evacuação segura.

Nessa passagem deverá ser tido em atenção a sinalização de emergência, iluminação de emergência e a localização e estado dos meios de intervenção.

Localização do Ponto de encontro

O Ponto de encontro está assinalado no documento seguinte:

- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.01.18 Planta de Prevenção - Implantação

Encaminhamento dos ocupantes para o Ponto de encontro

Os caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Deve, por isso, ser definido um itinerário normal e um itinerário alternativo.

A sinalização de segurança e as plantas de emergência assinalam esses caminhos. São os caminhos que unem as saídas dos compartimentos e às saídas de emergência, que conduzem ao Ponto de encontro.

Salienta-se que os caminhos definidos para a evacuação, só serão eficazes se as saídas para o exterior estiverem desobstruídas e operacionais.

Todos os utilizadores do edifício devem conhecer perfeitamente não só as saídas mas também as vias de evacuação normal e alternativa.

Identificação das saídas

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 17 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

As saídas estão assinaladas no seguinte documento:

- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção - Implantação

Normas gerais de evacuação

A evacuação de todas as pessoas em risco é o objetivo primordial e têm preferência sobre todos os outros procedimentos em situação de emergência. Assim, de forma a assegurar o êxito da evacuação é fundamental o respeito das seguintes regras:

Todas as pessoas em causa sejam conduzidas para as saídas, através dos caminhos de evacuação, tendo em conta as seguintes prioridades:

- Especial aos feridos e/ou incapacitados;
- Evitar aglomerações, impondo ordem, calma e rapidez;
- As pessoas em pânico são posicionadas às saídas, não obstruindo as vias de circulação.

Nesta perspetiva é fundamental assegurar o seguinte:

- Não é permitido a recolha de objetos pessoais que possam atrasar ou dificultar a deslocação das pessoas comprometendo a evacuação;
- A evacuação deve processar-se em ordem e sem atropelos devendo as pessoas encaminhar-se para o exterior do edifício utilizando o trajeto mais adequado a cada situação;
- Não é permitido o regresso às áreas de evacuação (a decorrer ou já evacuadas).

Procedimentos básicos de coordenação de evacuação

O objetivo da coordenação das operações do plano de evacuação é determinar um conjunto de instruções e regras para a evacuação do piso ou edifício.

Os procedimentos na **evacuação parcial** devem assentar nos seguintes requisitos:

- O Delegado de Segurança determina a zona que deve ser evacuada;
- Todos os afetados devem deslocar-se para fora da zona em causa mesmo que não recebam qualquer tipo de informação;
- As pessoas afetadas devem esperar no Ponto de encontro pelas instruções para voltar, depois de ser controlado o sinistro, informação que deve ser transmitida pelo Delegado de Segurança;
- O Delegado de Segurança deve enviar os elementos da Equipa de Segurança para intervir no local se o Coordenador do piso o solicitar.

Os procedimentos na **evacuação geral** devem assentar nos seguintes requisitos:

- O Coordenador de piso e a Equipa de evacuação deve ser mobilizada para assumir as funções específicas que cada elemento está previamente designado na sua zona correspondente;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 18 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Todas as pessoas que se encontrem no interior devem sair pelo itinerário normal e sinalizado para o Ponto de encontro previsto no exterior do edifício, seguindo todas as instruções que lhe forem fornecidas;
- O Delegado de Segurança deve atuar no Posto de Segurança.

Das funções a concretizar pelo Coordenador de piso e Equipa de evacuação, e desde que seja confirmada a necessidade de evacuação, destacam-se:

- Dirigir-se ao local/zona designada para coordenar a evacuação segundo as instruções recebidas;
- Orientar as pessoas para as saídas, através das vias de evacuação;
- Evitar a ocorrência de situações de pânico;
- Comprovar que não ficou ninguém no local/zona;
- Comunicar ao Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança) as incidências, confirmando que todas as pessoas do seu local/zona estão no Ponto de encontro.
- Controlar as pessoas evacuadas no Ponto de encontro coadjuvadas pelo Responsável pela concentração e controlo, de modo a que não regressem ao edifício até que este seja considerado seguro pelos bombeiros.

Para todos os ocupantes do edifício, em caso de emergência deve executar as seguintes funções:

- Seguir o itinerário de saída que corresponde ao seu local/zona, com ordem e rapidez;
- Não recolher os objetos pessoais;
- Não obstruir as saídas, continuar até alcançar o Ponto de encontro;
- Não voltar atrás em qualquer circunstância, uma vez decretado o alarme e ativado os PEI;
- Só em caso necessário, por bloqueio do itinerário normal previsto, se deve utilizar o itinerário alternativo previsto.

Deve-se, no entanto, definir uma ordem de saída, de acordo com o local de ocorrência do sinistro e a proximidade das saídas. Deve nomear-se para cada Equipa de evacuação:

- Chefe de fila (que pode ser escolhido um dos alunos, no caso do EB) - Será encarregue de orientar o grupo, ao soar o sinal de alarme e seguir à frente até ao Ponto de encontro;
- Cerra-fila (normalmente uma professora, no caso do EB) - Fechará as portas, depois de se certificar da saída de todos os ocupantes e assegurar que durante a evacuação e num determinado percurso pré-estabelecido que lhe for atribuído ninguém fica retido nos diversos locais;

Nota: A ação de evacuação, caso seja decidida, tem prioridade em relação a qualquer outra função de emergência.

Programação da evacuação

Em situação de emergência, em que é necessário encaminhar os ocupantes do edifício para um local seguro, existe uma situação possível a adotar, que dependem principalmente do risco em causa e da mobilidade dos utentes a orientar:

- Evacuação para local seguro no exterior, nomeadamente para o Ponto de encontro, pré-definido e do conhecimento geral.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 19 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Nesta situação, é necessário assegurar o seguinte:

- Todo o pessoal do edifício cumpra os procedimentos estabelecidos;
- As responsabilidades específicas atribuídas a cada elemento da Equipa de Segurança sejam respeitadas.

A evacuação se processe de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Local afetado pela emergência;
- 2º Locais adjacentes ao local sinistrado (se necessário);
- 3º Locais situados acima do piso sinistrado (se necessário).

Auxílio a pessoas com capacidades limitadas ou em dificuldade

A atribuição de responsabilidades no auxílio a pessoas com capacidades limitadas ou em dificuldade, de forma a assegurar que ninguém fique bloqueado, é o procedimento mais importante da evacuação. Deve se fazer um esboço de responsabilidades e tarefas para cada elemento da Equipa de evacuação.

Na eventualidade de existirem pessoas com dificuldade de mobilidade, pessoas que tenham dificuldade de reação a um alarme ou deficientes, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem e ajudarem na sua evacuação.

Procedimentos básicos de comunicações em caso de emergência

A operação de qualquer sistema de comunicações em situação de emergência requer pessoal conhecedor, disciplinado e muito bem treinado.

A execução dessas ações implica a adoção de atitudes e procedimentos definidos previamente com vista a tornar mais eficaz a ação de socorro. É fundamental que os membros da Equipa de Segurança exibam as seguintes qualidades:

Disciplina

- Deve respeitar as normas e procedimentos estabelecidos, bem como as comunicações em curso efetuadas por outros membros e as respetivas prioridades. Para além disso deve ser sempre gentil e nunca deve utilizar calão.

Brevidade

- Os recursos da comunicação devem estar constantemente disponíveis, só devendo ser ocupados durante o tempo indispensável ao serviço.

Clareza

Para que as palavras se possam entender perfeitamente, devem ser adotadas as seguintes regras:

- Falar devagar, articulando as palavras;
- Não utilizar códigos ou expressões não perceptíveis pelos interlocutores.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 20 / 20
	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Precisão

- Para que a informação seja entendida sem dar origem a dúvidas. Recomenda-se que a mensagem seja pensada antes de comunicada.

Serenidade

Manter uma atitude serena, ainda que mostrando interesse, ajuda a acalmar os seus interlocutores. Entre outras, devem ser seguidas as seguintes regras:

- Falar sem elevar a voz (gritar está associado a pânico e é contagioso);
- Manter sempre a calma e induzir confiança aos interlocutores.

Instruções Particulares de Segurança

Em função das características dos diversos locais de risco, estão estabelecidas as instruções particulares de segurança no documento seguinte:

- B_BairroSaoMiguel- E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança

Plantas de emergência

As plantas de emergência permitem visualizar os itinerários de evacuação e a localização dos meios de 1ª intervenção e de alarme. Devem encontrar-se afixadas a uma altura aproximada de 1,60 m do pavimento, nos pontos estratégicos do estabelecimento de ensino, conforme assinaladas nos seguintes documentos:

- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção - Piso 0
- B_BairroSaoMiguel- P.PL.RS.02.19 Planta de prevenção - Piso 1

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM
FUNÇÕES ATRIBUÍDAS NO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (PEI)

Pág.

1 / 5

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO
01

Assinatura do responsável pelo registo:

Data:
04.2019

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Responsável de Segurança	Efetivo			
Delegado de Segurança	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco A Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco A Piso 1	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco B Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco B Piso 1	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco C	Efetivo			
	Suplente			
Coordenador de Piso Bloco D	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Bloco A Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Bloco A Piso 1	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Bloco B Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Bloco B Piso 1	Efetivo			
	Suplente			

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM
FUNÇÕES ATRIBUÍDAS NO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (PEI)

Pág.

2 / 5

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO

01

Assinatura do responsável pelo registo:

Data:
04.2019

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Equipa de 1ª intervenção Bloco C	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Cozinha	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção Bloco D	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de evacuação Sala 0.9 – 1º ano A Bloco A - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 0.10 – 1º ano B Bloco A - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 0.10 - 1º ano B Bloco A - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.4 - 1º ano C Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.5 - 1º ano D Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.6 - 2º ano C Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.7 - 2º ano B Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.8 - 2º ano C Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala - 1.9 Bloco A - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM
FUNÇÕES ATRIBUÍDAS NO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (PEI)

Pág.

3 / 5

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO
01

Assinatura do responsável pelo registo:

Data:
04.2019

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Equipa de evacuação Sala 0.2 - 4º ano B Bloco B - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 0.3 – 4º ano A Bloco B - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 0.5 – 4º ano 4º ano Bloco B - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 0.6 – 4º ano C Bloco B - Piso 0	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.2 – 3º ano C Bloco B - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.3 – 3º ano A Bloco B - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.4 – 3º ano C Bloco B - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Sala 1.5 – 3º ano D Bloco B - Piso 1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Ginásio	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Refeitório	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Biblioteca	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Recreio	Chefe fila			
	Cerra fila			

**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM
FUNÇÕES ATRIBUÍDAS NO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (PEI)**

Pág.

4 / 5

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 LisboaNUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO
01**Assinatura do responsável pelo registo:****Data:**
04.2019

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Equipa de evacuação CAF/AAAF Piso -1	Chefe fila			
	Cerra fila			
Equipa de evacuação Cozinha	Chefe fila			
	Cerra fila			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco A Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco A Piso 1	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco B Piso 0	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco B Piso 1	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco C	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Bloco D	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme Recreio	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme CAF/AEC	Efetivo			
	Suplente			

**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM
FUNÇÕES ATRIBUÍDAS NO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO (PEI)**

Pág.

5 / 5

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 LisboaNUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO**01****Assinatura do responsável pelo registo:****Data:**
04.2019

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Respo. pela concentração e controlo Ponto de encontro	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pelo Alarme / Alerta / Informação e vigilância	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pelos cortes de energia / gás	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1.ºs socorros	Efetivo			
	Suplente			



IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS ORGANISMOS DE APOIO EXTERNO

Pág.

1 / 1

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel

Morada: MoradaEdifXXX

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO

01

Assinatura do responsável pelo registo:

Data:
04.2019

Identificação dos Organismos Externos	Contactos
Número de Emergência	112
Bombeiros RSB Lisboa	808 215 215
Saúde 24	808 242 424
PSP – Comando Metropolitano de Lisboa	217 654 242
Polícia Municipal de Lisboa	800 202 036 / 218 171 314
SOS Crianças Desaparecidas	116 000
Centro Anti-venenos	808 250 143
EPAL – Roturas na via pública	800 201 600
EPAL – Falta de água	800 222 425
EDP – Iluminação pública	800 911 911
EDP – Avaria elétricas	800 506 506
CML – Brigada de Coletores	218 17 0146
Lisboa Gás – Emergência	800 201 722

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 1
	TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ELEMENTO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01
Assinatura do responsável pelo registo:		Data: 04.2019

(Delegado de Segurança / membro da equipa de vigilância informação/ membro da equipa de alarme / membro da equipa de alerta / membro da equipa de coordenação de piso / membro da equipa de evacuação /membro da equipa de 1.ª intervenção /membro da equipa de cortes / membro da equipa de concentração e controlo / membro da equipa de primeiros socorros)

_____portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ emitido por _____ válido até _____, com o endereço de correio eletrónico _____, declara para os devidos efeitos, que aceita as funções e responsabilidades que lhe são atribuídas nas Medidas de Autoproteção, relativas ao edifício municipal designado por Escola Básica Bairro de São Miguel, localizado na Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa, concelho de Lisboa, requeridas pela Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente, no que se refere às funções e responsabilidades específicas definidas para o Delegado de Segurança / Membro da Equipa de Segurança: _____

(funções e responsabilidades definidas nas MAP)

Lisboa, _____ de _____ de _____

O Responsável de Segurança

O Delegado de Segurança/Membro da Equipa de Segurança

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 1
	REGISTO DE AMEAÇA DE BOMBA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01
Assinatura do responsável pelo registo:		Data: 04.2019

**INFORMAÇÃO QUE O ATENDEDOR DEVERÁ TENTAR RECOLHER
EM CASO DE RECEBER UMA AMEAÇA DE BOMBA**

1. Hora exacta do telefonema? hora: ___ minuto: ___
2. Onde está a bomba?
3. Dentro de quê?
4. Que aspecto tem?
5. Características da voz? Masculina: ___ feminina: ___ normal: ___ rouca: ___ c/ sotaque: ___ idade aproximadamente: ___
6. Ruídos de fundo? sim: ___ não: ___
7. Hora prevista da explosão? hora: ___ minuto: ___
8. Qual a organização a que pertence?
9. Motivo para o atentado?
10. Vai voltar a telefonar? sim: ___ não: ___ quando: _____
11. Qual a potência do engenho?
No caso de recolher mais informação, utilize o verso da folha.

Notas:

- Impresso acessível nas Centrais Telefónicas;
- Impresso fornecido na sensibilização/formação de todos os funcionários.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Objectivo

As Instruções Gerais de actuação destinam-se à totalidade dos ocupantes do edifício, nomeadamente aos trabalhadores e visitantes, devendo ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

Estas instruções abordam as seguintes situações:

- Compromisso de todos os colaboradores;
- Sismo;
- Incêndio;
- Explosão;
- Inundações;
- Fuga de gás;
- Falha de energia;
- Colapso de estrutura;
- Ameaça de bomba;
- Objeto suspeito;
- Intrusão/furto/roubo;
- Sequestro/rapto/reféns;
- Acidente com vítimas;
- Acidente pessoal;
- Intoxicações;
- Evacuação;
- Emergência Médica;
- Criança desacompanhada ou desaparecida;
- Morte ou homicídio;
- Distúrbios violência ou injúrias;
- Ameaça de suicídio;
- Temporal ou tornado;
- Abuso sexual.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 2 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Compromisso de todos os colaboradores

É obrigação de todos os funcionários

- Conhecer e cumprir as Instruções Gerais de Actuação;
- Conhecer os riscos gerais do equipamento escolar;
- Informar o Delegado de Segurança, sobre qualquer anomalia que possa vir a comprometer a segurança dos ocupantes em caso de evacuação, ou a provocar um sinistro;
- Conhecer o Plano de evacuação, nomeadamente o caminho de evacuação até à saída de emergência, bem como o local do ponto de encontro;
- Contribuir para manter desobstruídos os caminhos de evacuação e as saídas de emergência;
- Obedecer às instruções da Equipa de Segurança;
- Não sobrecarregar as tomadas de corrente eléctrica ligando vários aparelhos na mesma tomada;
- Não fomentar o aparecimento de armazenamentos incontrolados. Respeite as zonas destinadas a esse fim.
- Mantenha os locais limpos;
- Não bloqueie as portas corta-fogo existentes;

Sismo

Durante o abalo e se estiver dentro do edifício, deve:

- Manter a calma e acalmar as outras pessoas se necessário;
- Não correr;
- Proteger-se debaixo de mesas (agarrar uma perna da mesa), junto de um pilar ou paredes-mestras, no canto da sala ou no vão da porta;
- Proteger a cabeça e os olhos pressionando a cara contra os braços;
- Não devem tentar sair do edifício;
- Afastar-se de janelas e painéis de vidro;
- Devem afastar-te de armários, prateleiras, janelas, objectos pesados e outro mobiliário que possam cair;

3 Passos simples que podem fazer a diferença:



	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 3 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Durante o abalo e se estiver no recreio da escola, deve:

- Não entrar no edifício.
- Afastar-se de edifícios, muros, vedações;
- Ir observando o que se passa em teu redor, mantendo-te alerta a possíveis perigos que o obriguem a movimentar-se.

Apos o abalo sísmico,

- Após o 1º abalo acontecem outros de menor intensidade (réplicas), por isso só se deve abandonar a sala ou o local quando se ouvir o sinal de alarme ou se forem dadas instruções nesse sentido;
- Seguir as instruções da Equipa de evacuação;
- Dirija-se ao ponto de encontro, afastando-se de fachadas muros, vidros;
- Não passar onde houver fios eléctricos soltos e não tocar em objectos metálicos que estejam em contacto com eles;
- Ajudar as pessoas que estiverem nervosas;
- Se alguém tiver sido vítima de acidente, deve ser contactado de imediato o Delegado de Segurança para informar a equipa de socorro para prestar os primeiros socorros;
- Apenas regressar ao interior do edifício escolar após autorização do Delegado de Segurança.

Incêndio

- Se sentir cheiro a queimado ou qualquer outro sinal que o faça suspeitar da existência de um incêndio mesmo que não haja fumo nem chamas visíveis, deve acionar uma botoneira de alarme ou dar o alarme;
- Se descobrir um incêndio proceda como referido no ponto anterior;
- Se souber atuar sobre o foco de incêndio, use o extintor portátil que se encontrar nas imediações e que seja adequado;
- Se não conseguir extinguir o fogo ou se verificar que há muito fumo acumulado, fechar a porta se possível e abandonar o local, baixando-se enquanto caminha, para evitar respirar o fumo;
- Se ficar preso num compartimento com fumo, deve manter-se junto ao chão, onde o ar é mais respirável. Se possível, abrir uma janela e assinalar a sua presença;
- Se tocar numa porta e estiver quente, não abrir. Deve procurar outra saída;
- Se possível, deve permanecer nas imediações do local para fornecer as indicações de que dispõe ao Delegado de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 4 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

Instruções de utilização de extintores portáteis

	CLASSES DE FOGO	1. Verifique se este equipamento é o mais adequado	2. Retire a cavilha de segurança e faça o teste	3. Aponte para a base das chamas	4. Extinga o incêndio por completo e proceda ao rescaldo
EXTINTOR PÓ QUÍMICO					
EXTINTOR ÁGUA ADITIVADA					
EXTINTOR CO₂					

FONTE: Escola Nacional de Bombeiros, Cartaz combate a incêndios – utilizar meios de extinção (adaptação)

Instrução de utilização de manta abafa fogos

	CLASSES DE FOGO	1. Verifique se este equipamento é o mais adequado	2. Estenda a manta na vertical protegendo-se	3. Aproxime-se protegido e abafe as chamas	4. Retire a manta apenas quando o combustível arrefecer
MANTA IGNÍFUGA					

Garanta o corte de gás/electricidade, caso o equipamento seja alimentado por uma destas energias.

FONTE: Escola Nacional de Bombeiros, Cartaz combate a incêndios – utilizar meios de extinção (adaptação)

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 5 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

Instrução de utilização de carretel

CLASSES DE FOGO

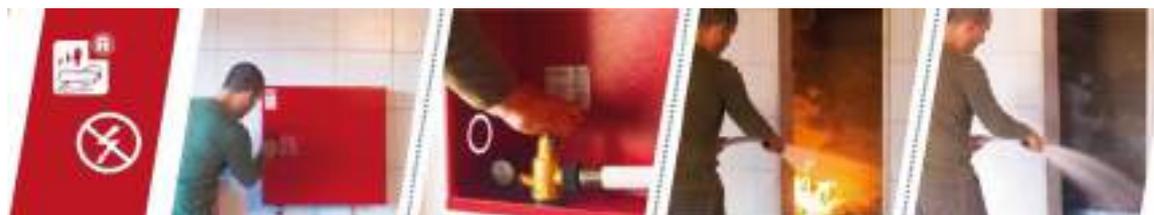
1. Verifique se este equipamento é o mais adequado

2. Abra a válvula de corte com a agulheta fechada

3. Abra a agulheta e aponte para a base das chamas

4. Extinga o incêndio por completo e proceda ao rescaldo

CARRETEL



FONTE: Escola Nacional de Bombeiros, Cartaz combate a incêndios – utilizar meios de extinção (adaptação)

Explosão

- Proteja-se durante a explosão onde deverá ter particular atenção à projecção de materiais;
- Deve procurar sair, sem correr, pelo lado contrario aquele donde proveio o ruído;
- Aguarde a chegada de um elemento da estrutura de segurança e siga as suas instruções;
- Podem ocorrer, a curto prazo, outras explosões;
- Dirija-se para o exterior, sem voltar para trás;
- Desloque-se pelas escadas;
- Uma vez no exterior, dirija-se para o Ponto de encontro.

Inundações

Se descobrir uma inundação deve:

- Manter-se calmo;
- Procure saber a origem a causa e onde se está a acumular a água;
- Contactar e informar o Delegado de Segurança;
- Se existirem equipamentos elétricos junto à água acumulada abandone de imediato o local pois pode existir o perigo de electrocução.

Fuga de gás

Caso sinta cheiro a gás ou se aperceba de uma fuga de gás combustível deve:

- Não fazer lume, nem provocar faíscas;
- Se possível, fechar as válvulas de segurança;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 6 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Não ligar nem desligar aparelhos eléctricos das tomadas, nem interruptores;
- Abrir janelas e portas, se forem para o exterior;
- Abandone o espaço afectado acompanhado por todos os outros ocupantes, dirigindo-se para o exterior do edifício;
- Informar o Delegado de Segurança recorrendo a um telefone fora do espaço afectado e indique o local e se existem sinistrados.

Falha de energia

Medidas preventivas:

- No final do dia, desligar a iluminação, computadores, máquinas de fotocópias e outros equipamentos eléctricos que não estejam em uso;
- Manter consigo uma lanterna principalmente se estiver presente no período nocturno;
- Caso o possua, manter sempre o telemóvel consigo;
- Os computadores devem estar ligados a tomadas com protecção;
- A partir do local onde se encontre, identificar as áreas de luz natural e a forma mais segura de sair do edifício;
- Comunicar ao Delegado de Segurança qualquer anomalia nas instalações.

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afectado.

Procedimentos em caso de actuação:

- Obedecer às instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Se a falha eléctrica decorrer durante o dia, e caso não seja possível trabalhar no local onde se encontra, procure uma zona onde a luz natural permita continuar esse trabalho;
- Caso a falha eléctrica ocorra durante a noite ou num local sem iluminação natural, aguardar 5 (cinco) minutos, pois a situação pode ser resolvida rapidamente.

Procedimentos em caso de evacuação:

- Se houver necessidade de abandonar o edifício, siga a iluminação e a sinalização de emergência;
- Não voltar atrás sem autorização;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinale a sua presença com barulhos e batidas.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 7 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Colapso de estrutura

Medidas preventivas:

- Manter os caminhos e as saídas de evacuação desimpedidos;
- Afastar-se para local seguro.

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma e não corra;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afectado;
- Deixar o local onde se encontra em condições de não potenciar o acidente.

Procedimentos em caso de actuação:

- Chamar as autoridades de apoio externas;
- Alertar os ocupantes dos edifícios contíguos, se aplicável.

Procedimentos em caso de evacuação:

- Obedecer às instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Não voltar atrás sem autorização;
- Proteger o corpo e ter em consideração a existência de obstáculos nos caminhos de evacuação;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinalar a presença com barulhos e batida.

Ameaça de bomba

Se receber uma chamada telefónica de ameaça de bomba:

- Tente obter o acordo do interlocutor para transferir a chamada para o Responsável da Segurança da Instalação;
- Se não conseguir, por qualquer motivo, transferir a chamada, deve manter-se calmo e responder ao interlocutor com a habitual cortesia que utiliza normalmente nas chamadas telefónicas;
- Ouça com muita atenção e não interrompa o interlocutor;
- Tente identificar ruídos de fundo, máquinas, música, comboios a passar, ruído de bar, etc.;
- Procure obter a informação sobre o local da ameaça e hora da concretização;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 8 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Logo que desligar o telefone contacte de imediato o Responsável da Segurança da Instalação, ou, não estando disponível no imediato, qualquer superior hierárquico, fornecendo-lhe todas as informações disponíveis.

Objecto suspeito

Considera-se um objecto suspeito qualquer pacote, embrulho, ou outro objecto que seja invulgar naquele espaço, na sequência de uma ameaça e que é desconhecido o seu conteúdo podendo conter um engenho explosivo.

Caso seja detectado nas instalações do edifício uma embalagem suspeita deve atender a:

- Um objeto suspeito não deve ser removido do local onde foi localizado;
- Contactar, de imediato, o Delegado de Segurança, fornecendo toda a informação de que dispõe.

O Delegado de Segurança deve:

- Informar a Polícia de Segurança Publica;
- Colocar à disposição da Polícia de Segurança Publica os meios, humanos e materiais, disponíveis.

Caso seja considerado eventualmente perigoso:

- Isolar a área;
- Desencadear a operação de evacuação do edifício e das áreas próximas.
- Devem abrir-se as janelas do local para diminuir os efeitos da onda de choque;
- O regresso às instalações apenas poderá ocorrer depois das autoridades confirmarem a segurança do edifício escolar;
- Deverá ainda ser garantido o controlo de acessos ao edifício escolar.

Intrusão / furto / roubo

Se verificar que houve uma intrusão furto ou roubo deve:

- Não mexer em nenhum objecto nem tocar em nada onde estava o objecto roubado;
- Isolar o espaço;
- Comunicar de imediato para o Delegado de Segurança;

Se assistir a um roubo ou furto deve:

- Não oferecer resistência ao intruso;
- Tentar recordar a fisionomia do intruso, e identificar a direcção o modo de fuga;
- Comunicar de imediato para o Delegado de Segurança.
- Se deslocam em viatura, registar o tipo de veículo, a matrícula e a direcção em que fugiram.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 9 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

Sequestro/rapto/reféns

- Se possível informe rapidamente um elemento da Estrutura de Segurança;
- Não reaja e esteja preparado pois a situação de sequestro/rapto/reféns pode durar algumas horas;
- Permaneça calmo e não tente negociar com o sequestrador/raptor;
- Jamais ameace o sequestrador/raptor, pois as suas atitudes podem definir as suas hipóteses de sobrevivência;
- Não fale a menos que falem diretamente consigo;
- Quando falar, não olhe para o sequestrador /raptor fale devagar. Pense nas palavras para não o irritar;
- Nunca converse com os reféns, nem discuta com o sequestrador/raptor;
- Seja humilde. Entenda que não tem controlo da situação;
- Não faça sugestões, o sequestrador/raptor pode entender de forma errada;
- Comunique ao sequestrador/raptor as suas necessidades de cuidados especiais, como por exemplo remédios e gravidez;
- Nunca simule doença, isso poderá destruir o elo de confiança;
- Descanse o máximo que puder quando o sequestrador/raptor estiver acordado e fique desperto quando ele estiver a dormir;
- Tentar uma fuga é sempre uma situação de risco. Só tente fugir se tiver certeza absoluta de que dará certo, pois se for recapturado isso pode despertar a ira do sequestrador/raptor.

Em caso de resgate, permaneça no chão, coloque as mãos na cabeça e não faça nenhum gesto brusco.

Acidente com vítimas

- Informar um elemento da Estrutura de Segurança;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para prestar os primeiros socorros, mantenha-se no local e aguarde a chegada de um elemento da Estrutura de Segurança;
- Caso possua conhecimentos, inicie os procedimentos de acordo com a situação e usando o material disponível no local;
- Verifique sempre se estão reunidas as condições de segurança tanto para a vítima como para si.

Acidente pessoal

- Informar um elemento da Estrutura de Segurança do ocorrido;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para prestar os primeiros socorros, mantenha-se no local e aguarde a chegada de um elemento da Estrutura de Segurança;
- Siga as instruções do elemento da Estrutura de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 10 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Intoxicações

Caso se verifique uma intoxicação, as instruções gerais a adoptar, neste caso, são as seguintes:

- Em qualquer situação de intoxicação, a mesma, deve ser comunicada de imediato ao Delegado de Segurança;
- Mantenha a calma e a lucidez necessárias para promover uma correta avaliação do sinistro e das acções padronizadas a seguir.
- Inteirar-se de questões que permitam responder às seguintes questões:
 - Qual o tóxico que penetrou no acidentado;
 - Qual a via de penetração;
 - Qual a quantidade;
 - Há quanto tempo se verificou a intoxicação;
 - Sintomas apresentados pela vítima, sexo, idade, peso, altura, ou outros fatores relevantes;
- Não deve provocar o vômito, pois a substância, ao voltar a subir pelo esfago, poderá causar lesões muito graves.

Evacuação

Ao ouvir o sinal de evacuação da escola, siga as seguintes instruções gerais:

- Abandone imediatamente o local;
- Cumpra as instruções transmitidas pelos elementos da Estrutura de Segurança;
- Mantenha-se junto de grupos de pessoas. Não se isole e mantenha a calma;
- Dirija-se para as saídas em passo rápido mas sem correr;
- Ajude sempre que possível, as pessoas mais desfavorecidas fisicamente;
- Em caso de existência de fumo, que dificulte a respiração e a visibilidade, mova-se gatinhando;
- Utilize sempre as escadas e/ou rampas;
- Nunca utilize os elevadores, se aplicável;
- Não volte atrás;
- Siga pelos caminhos de evacuação e saídas de emergência estabelecidas, seguindo a indicação da Organização de Segurança em direção ao Ponto de Encontro;
- Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Mantenha-se no Ponto de Encontro até lhe serem dadas outras instruções.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 11 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Emergência Médica

Os primeiros socorros constituem-se no primeiro atendimento prestado à vítima em situações de acidentes ou infortúnios, por um socorrista, no local do acidente.

A função importante do socorrista é a de manter a vítima viva até a chegada do socorro adequado, bem como não ocasionar outras lesões ou agravar as já existentes.

Sempre que há um acidente, existe uma série de passos que podem ser dados no sentido de melhorar e de não agravar o estado da vítima.

Apesar de serem cumpridos estes passos, deverá sempre chamar uma ambulância ou ir com a vítima para um hospital para acompanhamento médico.

O Delegado de Segurança, após a análise da ocorrência, deverá estabelecer quais os procedimentos a adotar e destacar um membro da equipa de segurança para acompanhar a pessoa que necessite de acompanhamento de primeiros socorros.

Criança desacompanhada ou desaparecida

O que fazer em caso de desaparecimento de uma Criança:

- Inicie a procura da criança e informe o Delegado de Segurança que informará todos os funcionários desse facto;
- O Delegado de Segurança deverá avaliar a situação e eventualmente mandar encerrar as portas exteriores garantindo que a criança não sairá do edifício;
- Caso a criança esteja acompanhada por colegas ou pais, deverá perguntar-se aos colegas se a criança tem telemóvel e caso tenha tentar saber o número e ligar para ela;
- Tente saber os seus últimos passos junto de educadores/professores e colegas de turma, tentando ainda saber se tinha dito a alguém para onde ia e qual a roupa que vestia;
- Os espaços deverão ser todos percorridos a fim de encontrar a criança; deverá ser efetuado um “varrimento” com a organização de cerra-filas; simultaneamente deverá ser efetuada uma busca no espaço exterior.

Se após as ações anteriormente descritas a criança não for encontrada o Delegado de Segurança deverá contactar os pais ou encarregado de educação. Caso estes também não saibam do paradeiro da criança deverão contactar as forças de segurança locais (PSP ou GNR) através da Escola Segura. Os pais deverão ser aconselhados a contactar a linha SOS-CRIANÇA Desaparecida (do Instituto de Apoio à Criança) pelo nº 116000 (funcionamento todos os dias 24 horas), que poderão prestar apoio psicológico, social e jurídico.

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei 147/99 de 1 de Setembro) o Desaparecimento de uma Criança inscreve-se numa situação de urgência (art.º 91) e não há motivo para aguardar tempo algum para iniciar a procura da Criança com todos

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 12 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

os meios disponíveis.

Saiba que de acordo com a diretiva europeia nº 2001/C 283/01 emitida pelo Conselho Europeu em 09/10/2001, consideram-se Crianças Desaparecidas:

- **Crianças em fuga**, que diz respeito a todos os menores que voluntariamente fogem da instituição;
- **Crianças raptadas por terceiros**, que engloba todos os raptos de menores efetuados por outros que não os pais ou os representantes legais da criança;
- **Rapto Parental (nacional/internacional)**, que caracteriza o ato de uma criança ser levada ou mantida num local/país diferente do da sua residência habitual por um ou ambos os progenitores ou detentores da sua guarda, contra a vontade do outro progenitor ou detentor da guarda da criança;
- **Crianças desaparecidas de forma inexplicável**, que abarca os casos de desaparecimento de menores sem razão aparente, por exemplo por estarem perdidos (na praia, no campo, numa atividade ao ar livre, etc.), ou feridos e não poderem ser encontrados de imediato.

Morte ou homicídio

No caso de morte:

- No caso de acidente mortal ou lesão grave, deve ser impedido o acesso de pessoas, máquinas e materiais ao local do acidente, com exceção dos meios de socorro e assistência à vítima;
- Cobrir o corpo apenas em caso de sinais de morte evidente;
- Nesse caso contactar a autoridade de segurança competente da área;
- Até ordem em contrário, não se deve tocar ou movimentar o corpo do falecido;
- Contactar os familiares da vítima;
- Se se confirmar a morte nas instalações do estabelecimento deverá ser dado o apoio psicológico às pessoas que tinham uma maior relação de proximidade com a vítima.

No caso de homicídio:

- Avaliar a situação tendo conta futuros perigos;
- Avise Organização de Segurança;
- Se for caso disso, ligar para o 112;
- Não mexer em nada no local, a não ser tomar medidas de primeiros socorros;
- Assegurar depoimentos de testemunhas da ocorrência;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 13 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Transmitir todas as informações importantes à Organização de Segurança e aos grupos de peritos responsáveis;
- Deverão ser informados pais ou familiares do sucedido.

Distúrbios violência ou injúrias

Se assistir a distúrbios ou violência nas instalações:

- Mantenha a calma. Não grite;
- Avaliar o perigo da situação, avisar a Organização de Segurança;
- Se possível tente controlar a situação acalmando os intervenientes;
- Se aplicável, feche as portas para isolar os distúrbios;
- Proteja-se;
- Evite situações que possam desencadear a violência;
- Encoraje as pessoas a deixar a área;
- Procurar colher elementos que permitam posterior identificação dos intervenientes;
- Se existirem vítimas deverão ser atendidos os procedimentos em caso de emergência médica.

Ameaça de suicídio

Os atos ou ameaças de suicídio (escritas e/ou verbais) deverão ser levadas em consideração e devem ser comunicadas à direção do estabelecimento e familiares. Deverá avaliar-se a situação de emergência:

Urgência mínima (suspeita ou rumores):

- Falar imediatamente com a pessoa;
- Criar diversos tipos de apoio, como o acompanhamento de um psicólogo e/ou de familiares;
- Procurar acompanhar a evolução da situação.

Urgência média (a pessoa deverá falar com a brevidade que o caso merece com especialistas)

- Falar imediatamente com a pessoa;
- Acompanhar o apoio com pessoal especializado;
- A direção deverá introduzir medidas concretas de segurança em coordenação com um psicólogo e/ou de familiares;

Urgência máxima (a pessoa encontra-se em perigo eminente de se autflagelar)

- Não deixar a pessoa sozinha;
- Transmitir calma e se possível, eliminar o perigo;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 14 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

- Contactar imediatamente a direção do estabelecimento;
- A coordenação após avaliar a situação de emergência e caso seja necessário deverá ligar o número de emergência 112 e informar os familiares.
- Quando se sabe que uma pessoa tomou uma sobredosagem de um fármaco ou de um veneno, esta informação deverá ser dada à equipa médica;
- Após a ocorrência a pessoa deverá ter acompanhamento psiquiátrico e social de modo a evitar alguma situação semelhante no futuro.

Temporal ou tornado

Numa situação de temporal

- Manter as pessoas juntas, calmas e abrigadas;
- Avisar a Organização de Segurança;
- Se necessário, prestar os primeiros socorros;
- Telefonar para o número de emergência externo 112, caso seja necessária intervenção de emergência técnica ou médica;
- Colaborar com as entidades responsáveis pela ação de salvamento;
- Caso o(s) edifício(s) tenha(m) sofrido danos, e caso se considere seguro, evacuar de acordo com o plano de evacuação;
- Deverão ser recolhidas informações sobre quem falta, feridos e prejuízos materiais.

Numa situação de trovoada

- Se estiver no exterior, abrigue-se no edifício;
- Afaste-se dos objetos altos e não toque em postes elétricos ou telefónicos.
- Nunca permaneça perto da água;
- Não use guarda-chuva com cabo metálico;
- Não se abrigue debaixo de árvores.

Durante a aproximação de um tornado

- Se está no exterior do edifício desloque-se de imediato para o interior do edifício;
- Se se aperceber da permanência de alguém no exterior, promova rapidamente a sua entrada no edifício;
- Avise de imediato o Delegado de Segurança, da aproximação iminente do fenómeno;
- Por prevenção, desligue a eletricidade, água e gás;
- O DS deve dar ordens de evacuação dos locais mais vulneráveis do edifício;
- O DS deve lançar um aviso pela rede voz, às forças de socorro exteriores constantes no Plano de Prevenção, a informar da aproximação iminente do fenómeno;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 15 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 04.2019

- Afaste-se de vãos exteriores em vidro, a fim de evitar ser atingido por estilhaços resultantes da sua quebra ou de objetos através deles arremessados;
- Coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão;
- Caso as janelas exteriores orientadas à chegada do tornado, possuam estores ou portadas, feche-as;
- Abra as janelas que se encontram do lado oposto à trajetória do tornado, para equilibrar as pressões, e mantenha-se afastado de todas elas;
- Se estiver na rua deite-se em qualquer vala ou depressão que encontre fora da estrada, afastado de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça - tenha em atenção que grande parte das mortes e ferimentos provocados pelos tornados são causados pelo arrastamento de objetos e detritos.

Por vezes os tornados desenvolvem-se tão rapidamente que os sinais prévios de alerta não são possíveis. Esteja sempre atento a qualquer indício de formação, ou aproximação, de um tornado.

Depois da passagem de um Tornado

- Mantenha a calma;
- Verifique se há feridos e caso existam reporte imediatamente ao Delegado de Segurança e se necessário preste primeiros socorros;
- Inspeccione o edifício para verificar que não há perigo de colapso estruturas;
- Limpe cuidadosamente qualquer derrame de substância médica, tóxica ou inflamáveis;
- Permaneça dentro do edifício, caso não haja o risco iminente de colapso;
- Mantenha desligado o gás, água e eletricidade até estar seguro que não há fugas nem perigo de curto-circuitos;
- Use o telefone para comunicações relacionadas com a emergência;
- Se tiver de sair para o exterior, esteja atento a:
 - Estruturas suspensas;
 - Não toque em postes de eletricidade;
 - Não pise cabos elétricos;
- Proceda a contagens das pessoas, para se certificar que estão todos presentes;
- Em caso de necessidade, solicite a assistência das brigadas de salvamento ou das autoridades mais próximas.

Abuso sexual

Em caso de abuso sexual:

- Tomar em consideração as indicações dos indivíduos lesados e verificar as informações;
- Avaliar e determinar a gravidade da ocorrência;
- Identificar as pessoas intervenientes;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 16 / 16
	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Esclarecer os factos em conjunto com os especialistas e as pessoas de confiança e determinar possíveis ajudas;
- Nunca deixar a vítima sozinha, e, se possível, mandar vigiá-la por pessoas de confiança;
- A vítima de abusos sexuais poderá apresentar, também, algumas lesões físicas, necessitando de apoio médico;
- Procurar vias de solução viáveis juntamente com a vítima;
- Separar a vítima e o infrator, impedindo a fuga deste;
- Informar, a Organização de Segurança e se necessário outras instituições de apoio;
- Reunir as declarações das testemunhas e comunicar à polícia;
- Após a ocorrência a pessoa deverá ter acompanhamento psiquiátrico e/ou social;
- Se aplicável, determinar medidas disciplinares.

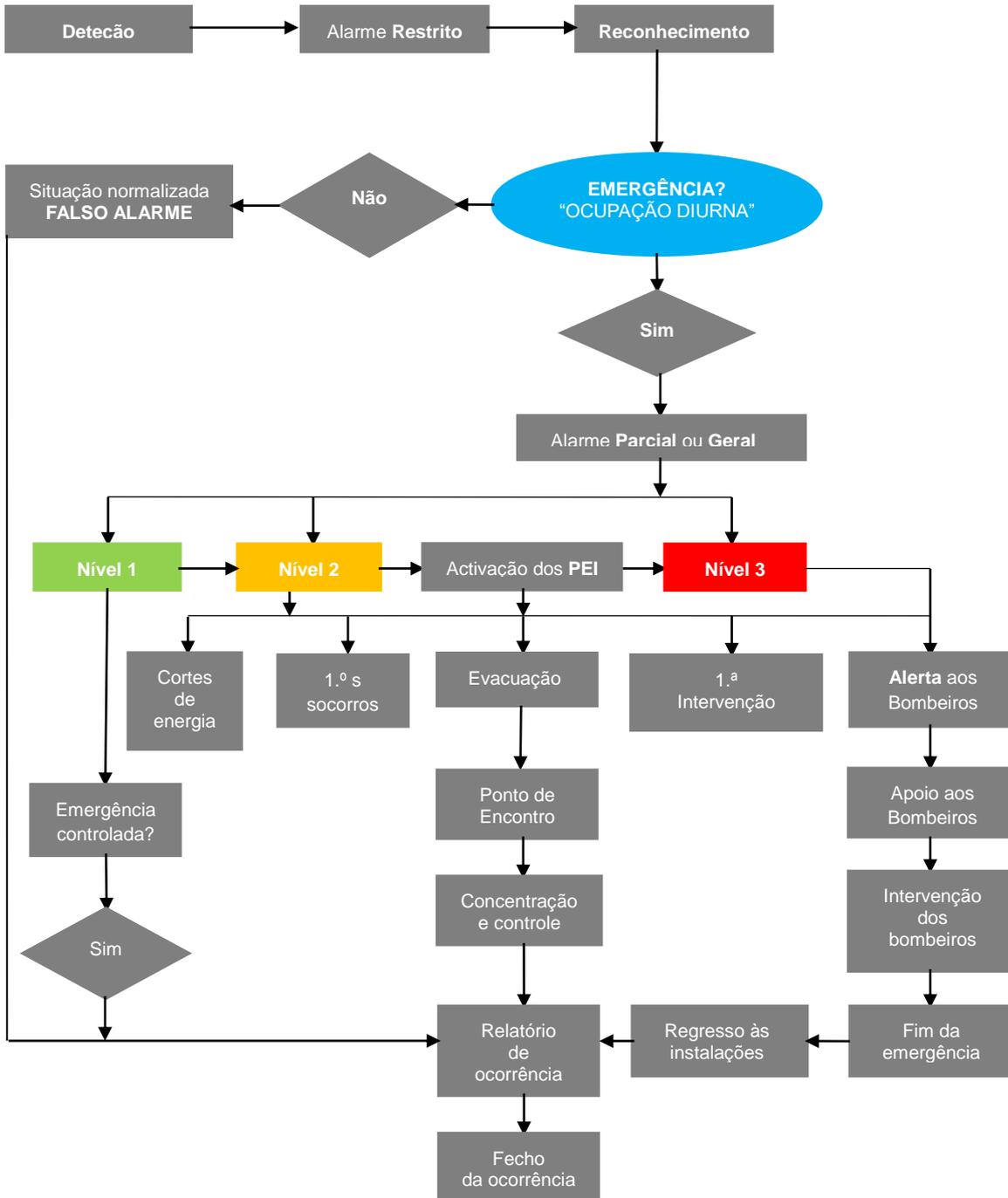


ORGANOGRAMA DO PLANO DE ATUAÇÃO

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
01

Data:
04.2019



	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

As Instruções Particulares de Segurança destinam-se aos locais que apresentam riscos particulares e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência ou no dia-a-dia. Estas instruções serão afixadas junto da(s) porta(s) de acesso aos respetivos locais.

Estas instruções abordam os seguintes locais:

- Cozinha / Copa;
- Quadro elétrico geral;
- Caldeira / Termoacumulador;
- Portaria / Posto de Segurança;
- Central de Detecção de Incêndio;
- Áreas técnicas;
- Arrumos / vestiários / arrecadações;

Adicionalmente, e como **medidas compensatórias de autoproteção**, apresentam-se as seguintes instruções adicionais:

- Sala do coordenador;
- Sala de aula;
- CAF/AEC.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 2 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Cozinha / Copa

Procedimentos preventivos:

- Desligar os equipamentos elétricos sempre que os limpe ou detete um sobre aquecimento;
- Caso um disjuntor atue não restabeleça a ligação sem que a situação seja avaliada;
- Após utilização verifique que todo o equipamento se encontra desligado;
- Não mexer em equipamento elétrico com as mãos molhadas;
- Em caso de um líquido apagar uma chama, e o gás não seja de imediato cortado, deve depois de fechar o gás e proceder ao arejamento do local antes de acender novamente o lume.

Se ocorrer um incêndio:

- Avise a pessoa mais próximo;
- Feche o gás na válvula de corte geral;
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação sem correr riscos;
- Corte a corrente elétrica relativa a essa área no quadro parcial;
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas;
- Informar de imediato o Delegado de Segurança.

Se ocorrer um derrame:

- Recolha ou neutralize a substância derramada;
- Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia);
- Comunique ao Delegado de Segurança qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância.

Se ocorrer uma fuga de gás:

- Feche o gás na válvula de corte geral;
- Não mexer em equipamento elétrico, por exemplo interruptores, etc. de modo a evitar faíscas;
- Ventilar o espaço abrindo portas e janelas;
- Abandonar o local;
- Comunicar o acidente ao Delegado de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág.
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	3 / 12
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01
		Data: 08.2019

Se ocorrer um incidente:

- Em caso de roupa a arder:
 - Deitar o sinistrado no chão;
 - Envolve-lo com a manta ignífuga.

- Comunicar o incidente ao Delegado de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 4 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Quadro elétrico geral

Procedimentos preventivos:

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidade.

Se ocorrer um incêndio:

- Ataque o incêndio com extintor existente no local, sem correr riscos;
- Se possível, corte a energia elétrica;
- Utilize meios de extinção adequados: extintores de CO2.
- Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas;
- Informar de imediato o Delegado de Segurança.

Em caso de necessidade de corte de energia:



- O interruptor principal, na Sala de Atendimento, junto da entrada principal do Bloco A, permite ligar ou desligar o abastecimento geral de energia elétrica no estabelecimento.



- No anexo do Posto de transformação existe um Quadro Geral com cortes por Blocos e corte geral.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 5 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Caldeira / Termoacumulador

Procedimentos preventivos:

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Após utilização verifique que o equipamento se encontra desligado.

Normas de atuação:

- Corte a corrente antes de abrir as tampas dos termóstatos e não ligue novamente sem que as tampas estejam colocadas;
- Se houver descarga na válvula de segurança ou a água sair demasiado quente, chame de imediato os serviços técnicos;
- Corte a energia elétrica quando o alarme tocar e chame os serviços técnicos;
- Se o termóstato disparar, não o ligue de novo sem consultar os serviços técnicos.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 6 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Portaria / Posto de Segurança

Procedimentos preventivos:

- Não fume nem faça fogo neste local;
- Não ligar/desligar equipamentos não estando habilitado para tal;
- Não armazenar produtos combustíveis ou outros materiais não relacionados com esta atividade;
- Manter o espaço limpo;
- Garantir o acesso a todos os equipamentos e comandos existentes, testando a sua operacionalidade quando entra ao serviço, de acordo com o programa elaborado;
- Verificar se existem erros ou alarmes na central de deteção de incêndio;
- Se detetar uma avaria, comunicar de imediato esse fato ao Delegado de Segurança;
- Não abandonar a receção, no horário de serviço, sem que exista alguém capacitado para a guarnecer;
- Proceder a reparações só por pessoal habilitado e com autorização do Delegado de Segurança.

Em caso de incêndio ou de aparecimento de fumo:

- Dar de imediato o alarme;
- Atacar o incêndio com os extintores existentes;
- Se não conseguir extinguir o incêndio tentar, pelo menos, circunscreve-lo protegendo os restantes equipamentos do espaço, sem correr riscos.

Este local é de acesso restrito, só podendo nele entrar os funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do edifício devidamente autorizados pelo Delegado de Segurança. Qualquer permanência de outras pessoas só poderá ocorrer pontualmente, mediante autorização casuísticas do Delegado de Segurança e sempre acompanhadas por um funcionário ou colaborador autorizado.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 7 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Central de Detecção de Incêndio

Medidas preventivas:

- Verificar regularmente o funcionamento, promovendo de imediato, as reparações necessárias por pessoa habilitada;
- Manter as instruções de funcionamento sempre legíveis;
- Manter desobstruído o acesso à central, não permitindo a acumulação de objetos nas suas proximidades.



Junto se anexam as instruções de operação e funcionamento da central de sinalização e comando do sistema automático de deteção de incêndio, fornecidas pelo fabricante.

Descrição Específica das Funções

1 Rever Histórico Eventos

Todas as funções associadas com a visualização ou impressão dos eventos e suas definições

1-1 Rever Histórico Eventos

O painel regista todos os eventos na memória interna. A memória tem capacidade para 2000 entradas, quando esse valor é atingido a entrada mais recente é adicionada e a mais antiga é apagada.

O texto de ajuda para esta função é mostrada ao entrar nesta função pois não é possível mostrar o texto de ajuda e o registo de eventos simultaneamente.

Para seleccionar uma entrada específica, entre o número da mesma e prima ENTER.

1-2 Imprimir Histórico Eventos

Selecciona quais as entradas do registo que quer imprimir e pressione ENTER.

Se a impressora estiver em funcionamento é necessário esperar até estar disponível antes de iniciar a impressão.

Se quiser parar a impressão entre novamente na função e terá disponível a opção de cancelar a impressão.

Esta função não é acessível remotamente a partir de um painel repetidor ou software gráfico de supervisão.

Só é possível imprimir se a impressora estiver activada na função 8-4-3.

Quando o registo já tem o número máximo de entradas (2000), a numeração dos registos vai avançando a cada nova entrada tendo em conta que a entrada 0001 é o registo mais antigo e a entrada 2000 é o registo mais recente.

1-3 Apagar Histórico Eventos

Apaga o registo de eventos

1-4 Imprimir Laço/Dispositivo

Esta função imprime toda a informação dos dispositivos de um determinado laço de detecção. A informação inclui o endereço do dispositivo, tipo, zona, texto descritivo e se está isolado.

Se a impressora estiver em funcionamento é necessário esperar até estar disponível antes de iniciar a impressão.

Esta função não é acessível remotamente a partir de um painel repetidor ou software gráfico de supervisão.

Só é possível imprimir se a impressora estiver activada na função 8-4-3.

1-5 Ler/Apagar Contagem

Esta contagem é incrementada de cada vez que é efectuado um *MASTER RESET* ou que a alimentação é repostada. A reposição do sistema efectuada na tecla do painel frontal não incrementa a contagem.

2 Descrição do Texto & Nomes

Todas as funções associadas com a introdução de texto (denominações ou descrições).

2-1 Escrever Texto do Dispositivo

Selecione o dispositivo e introduza o texto para esse dispositivo.

Se o dispositivo já tiver uma etiqueta de texto a mesma será visível e poderá ser editada.

Cada etiqueta de texto de um dispositivo pode conter até 22 caracteres alfanuméricos.

▲	apaga o texto à direita do cursor
▼	mostra o texto para o dispositivo anterior
Home	coloca o cursor no início do texto
Delete	apaga o caractere do cursor (só para teclado PS2).

O texto do dispositivo é visível em caso de FALHA, FOGO ou PRÉ-ALARME. O texto também é associado ao registo de eventos quer seja visualizado ou impresso.

2-2 Escrever Texto da Zona

Selecione a zona e insira a etiqueta de texto dessa zona.

Se a zona já tiver uma etiqueta de texto a mesma será visível e poderá ser editada.

Cada etiqueta de texto de uma zona pode conter até 16 caracteres alfanuméricos.

O texto da zona é visível em caso de FALHA, FOGO ou PRÉ-ALARME. O texto também é associado ao registo de eventos quer seja visualizado ou impresso.

2-3 Escrever Nome da Empresa

Permite introduzir o nome da empresa ou do edifício.

O texto pode conter até 28 caracteres e é automaticamente centrado quando visualizado.

O nome da empresa é visível sobre a data e a hora enquanto não existe uma condição de alarme ou falha.

O nome da empresa faz parte do cabeçalho da impressão após a reposição do sistema.

3 Zonas- Desabilitar & Atribuir

Todas as funções associadas com a gestão de zonas.

3-1 Desabilitar Zonas

Permite habilitar ou desabilitar Zonas.

Todos os dispositivos em zonas desabilitadas ficam desactivados com a excepção da sinalização sonora das sirenes de laço.

As zonas que se encontram desabilitadas podem ser visualizadas fora do modo de programação, para tal basta premir a tecla 'isolamentos'.

3-2 Atribuir Grupos Sirenes para Zonas

Grupos de sirenes previamente configurados nas funções de programação existentes podem ser assignados a zonas.

Cada zona pode ser assignada a 2 grupos de sirenes. O primeiro grupo de sirenes é activado quando é detectado o primeiro incêndio, o segundo grupo fica activo quando um segundo incêndio é detectado na mesma zona.

3-3 Atribuir Grupos E/S a Zonas

Grupos de Entradas/Saídas previamente configurados podem ser assignados a zonas.

Os 4 primeiros grupos de E/S são activados quando é detectado o primeiro incêndio, o 5º grupo fica activo quando um segundo incêndio é detectado na mesma zona.

As opções relativas à activação são configuradas através das funções de programação de E/ S.

3-4 Atribuir Zona ao Dispositivo

Permite a definição de zonas seleccionando que dispositivos pertencem a que zona. Se o dispositivo e/ou a zona já tiverem uma etiqueta de texto associada a mesma será visualizada.

Podem ser definidas um máximo de 384 zonas.

A zona 000 não é uma zona e indica a ausência de definição de zonas.

3-5 Temporização Zona de Sirenes

Permite activar ou desactivar a temporização de atraso de operação das sirenes para cada zona.

Esta temporização só acontece se forem efectuadas as seguintes configurações:

Na função de programação 4-6: definição do tempo de atraso, modo de temporização definido para Zona, definição dos dispositivos que iniciam a temporização.

Activar as temporizações na respectiva tecla do painel frontal (LED activo).

✚ NOTA: podem ser configurados dispositivos pertencentes à Zona que ignorem a temporização.

3-6 Temp. Transmissão Remota Zona

Permite que a temporização do sinal de Transmissão aos Bombeiros possa ser activado para uma Zona específica.

✱ NOTA: A temporização do sinal de transmissão aos Bombeiros (Função 8-1-6) deve estar definida para ZONA para que esta função produza efeito.

3-7 Número da Zona BMS

Permite que um sistema de BMS seja agregado a uma zona de detecção de incêndio.

4 Sirenes- Desabilitar & Atribuir

4-1 Configuração da Sirene

Permite a selecção do modo de operação das sirenes, PREDEFINIDO ou PROGRAMADO

O modo PREDEFINIDO resulta na operação conjunta de todas as sirenes, todos os grupos de sirenes serão ignorados.

✱ NOTAS:

Os grupos de sirenes devem ser definidos antes de seleccionar a opção PROGRAMADO pois a definição por defeito das sirenes nos grupos está definida para SILENCIO.

Os modos de operação das sirenes não afectam as temporizações das mesmas.

4-2 Configurar Grupos de Sirenes

Configuração dos grupos de sirenes. Um grupo de sirenes consiste numa qualquer combinação de sirenes. Podem ser definidos até 512 grupos de sirenes.

Primeiro seleccione o nº do Grupo de Sirenes e depois percorra os diversos painéis.

Para cada painel pode seleccionar como cada sirene reage quando o grupo à qual pertence é activado

Para cada sirene é possível definir:

'C' indica operação Contínua

'S' indica operação Silêncio

'P' indica operação Pulsante

Ao seleccionar um painel diferente vai automaticamente ter acesso à totalidade das sirenes pertencentes a esse painel, mesmo que as mesmas não estejam fisicamente instaladas.

Ao painel 00 correspondem as sirenes convencionais do painel principal.

O Grupo 512 é o grupo comum de sirenes, as sirenes pertencentes a este grupo são sempre activadas quando ocorre um FOGO (modo PROGRAMADO seleccionado).

Quando ocorre uma situação de FOGO toda a informação dos grupos de sirenes é combinada com o detector que detectou a condição de FOGO: o grupo de sirenes do dispositivo é combinado com o grupo de sirenes da zona e com o grupo comum de sirenes.

Se forem definidas diferentes formas de sinalização, as prioridades estão definidas da seguinte forma: operação em contínuo 'C' é a mais prioritária, seguida da operação pulsante 'P' e a menos prioritária é a operação silenciosa 'S'. Quando outro dispositivo detecta FOGO a informação relativa às sirenes agrupadas é de novo combinada, mantendo-se as prioridades acima indicadas.

✱ NOTAS:

- 1 Se os grupos de sirenes estiverem definidos é obrigatório que a opção PROGRAMADO no menu 4-1 (Configuração de Sirenes) esteja também definida caso contrário todas as sirenes serão activadas na ocorrência de uma condição de FOGO.**
- 2 Detectores podem ser definidos individualmente para não activarem grupos de sirenes (grupo comum, grupos de zona ou todas as sirenes), tal funcionalidade é definida no menu 4-5 (Inibir sirenes por dispositivo).**
- 3 Em caso de Evacuação (ex: definição de evacuação através das botoneiras manuais) as sirenes irão operar como se a configuração de sirenes (menu 4-1) tivesse definida para PREDEFINIDO.**
- 4 A informação de ajuda não é visualizada durante a utilização desta função estando disponível premindo a tecla '!':**

4-3 Desabilitar Sirenes

Esta função permite desactivar ou activar sirenes específicas.

As sirenes desactivadas não vão ser activadas independentemente de qualquer configuração previamente definida (grupos de sirenes, evacuação, etc).

A indicação 'E' indica que a sirene está activa e 'D' indica o oposto.

Conforme vai percorrendo os diferentes painéis serão automaticamente visíveis apenas as sirenes pertencentes a cada painel mesmo que não estejam fisicamente disponíveis.

Quando sair o modo de programação, é possível visualizar quais as sirenes que foram desactivadas premindo a tecla isolamento do painel frontal.

★ NOTA: A informação de ajuda não é visualizada durante a utilização desta função estando disponível premindo a tecla ':':

4-4 Atribuir Grupo de Sirenes a Dispositivo

Este menu permite assignar um grupo de sirenes a um detector. Quando o detector entra em alarme o grupo de sirenes assignado vai ser activado.

★ NOTAS:

- 1 Quando ocorre uma situação de FOGO toda a informação dos grupos de sirenes é combinada com o detector que detectou a condição de FOGO: o grupo de sirenes do dispositivo é combinado com o grupo de sirenes da zona e com o grupo comum de sirenes. Se forem definidas diferentes formas de sinalização as prioridades estão definidas da seguinte forma: operação em contínuo 'C' é a mais prioritária, seguida da operação pulsante 'P' e a menos prioritária é a operação silenciosa 'S'.**
- 2 Não utilize esta função para assignar sirenes a grupo de sirenes pois não terá qualquer efeito. Assigne sirenes a grupo de sirenes utilizando a função 4-2.**

4-5 Desabilitar Sirenes para Dispositivo

Permite que um determinado dispositivo não accione um certo grupo de sirenes.

As opções disponíveis são:

COMUM	O grupo de sirenes comum (512) não é activado quando o dispositivo detecta FOGO
ZONAL	O grupo de sirenes de zona do dispositivo não é activado quando o dispositivo detecta FOGO.
TODOS	Não são activadas as sirenes quando o dispositivo detecta FOGO.

Ao inibir todos as sirenes assignadas a um determinado dispositivo vai afectar todas as sirenes mesmo quando a configuração das sirenes está definida para PREDEFINIDO.

As inibições COMUM e ZONAL não afecta o grupo de sirenes directamente assignados a um dispositivo (função 4-4) caso esse dispositivo detecte FOGO.

4-6 Temporização de Sirenes

Permite a definição de temporizações para as sirenes.

A temporização pode ser definida como GLOBAL, ZONAL ou DESABILITADA

O tempo de atraso pode ser definido até um máximo de 10 minutos.

Os tipos de dispositivos que iniciam a temporização podem ser definidos.

Se a função for definida como ZONAL é necessário parametrizar a função 3-5 (Temporização de Sirene por Zona).

As opções de activação da temporização são por:

BOTONEIRAS – Os grupos de sirenes associados às botoneiras existentes serão temporizadas caso exista a actuação de um destes dispositivos. Os restantes dispositivos não iniciam a temporização e as sirenes serão activadas imediatamente.

DETECTORES – Os grupos de sirenes associados aos detectores existentes serão temporizadas caso exista a actuação de um destes dispositivos. Os restantes dispositivos (botoneiras) não iniciam a temporização e as sirenes serão activadas imediatamente.

QUALQUER DISPOSITIVO - Qualquer dispositivo vai iniciar a temporização, desta forma os grupos de sirenes associados ao dispositivo activado serão temporizados.

Para que as temporizações definidas aconteçam o LED 'Temporizações activas' tem que estar aceso.

Existe um só temporizador, desta forma assim que a temporização expire a activação das sirenes será imediata.

Se a tecla 'Silenciar Alarmes' for pressionada enquanto estiver a decorrer alguma temporização as respectivas sirenes serão silenciadas e a temporização cancelada. Caso ocorram mais situações de FOGO serão reportadas imediatamente e a temporização é ignorada.

✘ NOTA: Podem ser definidas sirenes específicas (função 4-7) e detectores específicos (função 6-1-6) que se sobrepõem à temporização.

4-7 Anular Temporizações de Sirenes

Permite que sirenes específicas sejam activadas imediatamente mesmo que a temporização de sirenes esteja activa.

Conforme vai percorrendo os diferentes painéis serão automaticamente visíveis apenas as sirenes pertencentes a cada painel mesmo que não estejam fisicamente disponíveis.

'0' indica operação normal,

'X' indica que a sirene vai ser activada imediatamente, ignorando a temporização.

Sirenes definidas como 'imediatas' também se vão sobrepor às definições de grupos de sirenes que afectem essa sirene, inclusive a definição de operação PULSANTE vai ser sobreposta e vai operar de forma contínua.

5 E/S- Desabilitar e Atribuir

Gestão de dispositivos de Entradas/Saídas endereçáveis analógicas.

5-1 Configurar Grupos Entrada/Saída

Permite a criação de grupos de Entradas/Saídas. Os grupos de E/S podem ser utilizados para reportar FOGO ou AVARIA. Podem ser definidos um máximo de 512 grupos.

Selecione o nº do grupo e atribua os endereços dos módulos de E/S.

Cada grupo de E/S pode agrupar 32 unidades de E/S, à excepção do grupo de E/S comum (512) que comporta até 256 E/S.

O grupo 512 é o grupo de E/S comum, este grupo é sempre activado quando ocorre um FOGO.

Quando ocorre um FOGO toda a informação de E/S para o detector em FOGO é combinada: o grupo de E/S desse dispositivo é combinada com o grupo de E/S comum e com os 4 grupos de E/S em FOGO (1º).

Quando ocorre mais uma condição de FOGO (2º) na mesma zona o respectivo grupo de E/S é activado.

Numa situação de FOGO as operações das E/S são cumulativas.

★ NOTA: Podem ser definidos dispositivos específicos que não activem E/S (incluindo o grupo comum de E/S) através da função 5-4 Inibir E/S a dispositivo.

5-2 Selecionar Grupo E/S para Avaria

Permite que um grupo de E/S específico seja activado caso exista uma condição de AVARIA.

★ NOTA: Aconselhamos que não seja utilizado um grupo de E/S para reportar FOGO e AVARIA.

5-3 Atribuir Grupo E/S para Dispositivo

Permite que um grupo de E/S seja associado a um detector. Quando esse detector entra em alarme o grupo de E/S associado será activado.

★ NOTA: Quando ocorre um FOGO toda a informação de E/S para o detector em FOGO é combinada: o grupo de E/S desse dispositivo é combinada com o grupo de E/S comum e com os 4 grupos de E/S em FOGO (1º).

Esta função pode ser usada para assignar um módulo de E/S (entrada) para activar uma saída de um grupo de E/S. O grupo de E/S pode estar no mesmo ou noutro módulo de E/S ou um grupo de módulos de E/S.

5-4 Desabilitar E/S para Dispositivo

Permite que seja definido um dispositivo de forma a que não actue grupos de E/S.

As opções disponíveis são:

COMUM	O grupo de E/S comum (512) não é activado quando o dispositivo detecta FOGO
ZONAL	O grupo de E/S de zona do dispositivo não é activado quando o dispositivo detecta FOGO.
TODOS	Não são activados grupos de E/S quando o dispositivo detecta FOGO.

As inibições COMUM e ZONAL não afectam o grupo de E/S directamente assignados a um dispositivo (função 5-3) caso esse dispositivo detecte FOGO.

5-5 E/S Activa com a Evacuação

Permite definir a forma de actuação de um módulo de E/S quando é sinalizada uma condição de evacuação. Por regra um módulo de E/S não é activado a não ser que tenha sido assignado a um grupo de E/S que esteja activo.

★ NOTA: Uma evacuação não ocorre automaticamente após a detecção de um FOGO.

5-6 Unidade E/S Temporização ou Imediato

Permite que um módulo de E/S específico seja activado imediatamente mesmo que os restantes módulos E/S estejam definidos para actuarem após a temporização ter decorrido.

5-7 Temporizações para E/S

Permite que a saída de um módulo de E/S seja temporizada. Esta temporização aplica-se a todas as saídas dos módulos de E/S.

A temporização máxima permitida é de 10 minutos.

Existe apenas uma temporização de E/S pelo que assim que termina a temporização as ocorrências seguintes que activem grupos de E/S temporizados vão provocar a sua acção imediata.

★ NOTAS:

- 1 A temporização só acontece se a tecla "Temporização DIA activada" estiver activada.
- 2 É possível seleccionar módulos E/S (função 5-6) e detectores específicos (função 6-1-6) que ignorem a temporização.

6 Dispositivos

Permite configurar as definições específicas para cada dispositivo.

6-1 Geral

Definições comuns a todos os tipos de dispositivos analógicos.

6-1-1 Desactivar Laços

Permite activar/ desactivar qualquer um dos laços de detecção. A configuração por defeito é que todos os laços presentes estão activos.

Todos os dispositivos do laço desactivados deixam de operar com a excepção da saída sonora das sirenes de laços.

Qualquer dos laços que estejam desactivados serão indicados mesmo quando sair do menu de programação. Os laços que se encontram desactivados são indicados ao pressionar a tecla 'Isolamentos'.

6-1-2 Desabilitar Dispositivo

Permite activar/ desactivar um determinado dispositivo. Por defeito todos os dispositivos estão activos.

Os dispositivos são desactivados quer no lado da entrada como da saída.

Esta função não desactiva a saída sonora das sirenes de laço, para tal existe a função 4-3 ('Desactivar Sirenes').

Qualquer um dos dispositivos que estejam desactivos serão indicados mesmo quando sair do menu de programação. Os laços que se encontram desactivados são indicados ao pressionar a tecla 'Isolamentos'.

6-1-3 Selecção Desabilitados

Permite definir dispositivos que sejam afectados pela função: Isolamento Selectivo.

Estes dispositivos são apenas desactivados quando a tecla "Detectores Seleccionados" é premida.

Esta função tem o propósito de ser utilizada quando determinados detectores tem que ser desactivados regularmente mas não pertencem à mesma zona.

É possível visualizar quais os detectores que se encontram desabilitados utilizando para o efeito a tecla 'isolamentos'.

6-1-4 Detalhes do Dispositivo

Cada detector pode ser definido para:

FOGO
FALHA
PRÉ-ALARME

Por defeito estão definidos para reportar FOGO.

Quando o dispositivo é activado ou atinge o nível (limiar) de alarme, esse estado é reportado conforme o definido neste parâmetro.

Esta funcionalidade é utilizada normalmente de modo a que um módulo de entrada quando activado reporte uma condição de Falha em vez de uma situação de Fogo.

★ NOTA: Foi adicionado o estado de 'Transparente' a este parâmetro. Esta opção de estado só é aplicável a módulos de E/Sou Entrada. Este estado não está em conformidade com a norma EN54.

6-1-5 Dispositivo para Evacuação Imediata

Quando um detector que está definido para evacuação imediata reporta FOGO, todas as definições de Grupos de Sirenes são ignoradas. Todas as sirenes são operadas imediatamente como se o modo de configuração das sirenes estivesse definido para PREDEFINIDO. Todas as temporizações definidas são ignoradas.

★ **NOTA:** As sirenes desabilitadas não são activadas.

6-1-6 Dispositivo Anula as Temporizações

Permite que um detector seja definido para ignorar todas as temporizações (Global, Zonal, Transmissão Bombeiros e E/S). Quando o dispositivo é activado a transmissão bombeiros, os grupos de sirenes e grupos de E/S são activados imediatamente (mesmo que exista alguma temporização a decorrer).

O dispositivo seleccionado não inicia qualquer temporização, no entanto outros dispositivos que reportem Fogo comportam-se da forma como foram programados podendo portanto activar temporizações.

6-1-7 Desabilitar Relés Auxiliares

Permite que um detector específico seja definido para não operar as E/S do sistema quando reporta Fogo. Esta função tem um comportamento equivalente a premir a tecla 'Relés Auxiliares' do painel principal.

6-1-8 Sensibilidade Global

Esta função define a sensibilidade de todos os detectores que foram definidos para 'Sensibilidade Global'.

Podem ser definidos diferentes sensibilidades para dias úteis, sábado e domingos.

As opções são:

- Alta (nível de alarme superior a 45)
- Média (nível de alarme superior a 55)
- Baixa (nível de alarme superior a 65)
- Temporizada

Se for seleccionada a opção 'Temporizada' as definições para o período 'Noite' e 'Dia' são utilizadas de acordo com a altura do dia. A programação da sensibilidade para esses períodos é efectuada na função 6-1-9. A definição da hora de começo do período de 'dia' e 'noite' é efectuada na função 8-1-2.

Os níveis de Pré-Alarme são sempre 10 unidades inferiores ao nível de Alarme.

Assegure-se que o relógio/calendário do sistema, estão definidos correctamente (função 8-1-1).

Para que as definições dia/noite e dia da semana sejam consistentes, o dia começa no nascer do sol (função 8-1-2). Na prática traduz-se que por exemplo a definição para o Sábado vai começar às 8:00 desse dia.

★ **NOTA:** Detectores com a sensibilidade definida para Baixa não estão em conformidade com a norma EN54-5.

6-1-9 Configuração Período Sensibilidade

Permite regular a sensibilidade para os períodos dia/noite.

As opções disponíveis são:

- Alta (nível de alarme superior a 45)
- Média (nível de alarme superior a 55)
- Baixa (nível de alarme superior a 65)

✱ NOTA: Só os detectores que tem a sensibilidade definida para GLOBAL são afectados por esta parametrização, a função 6-1-8 tem também que estar definida para TIMED.

✱ NOTA: Detectores com a sensibilidade definida para Baixa não estão em conformidade com a norma EN54-5.

6-2 Outros Detalhes dos Dispositivos

Parâmetros de dispositivos analógicos relacionados com a sensibilidade dos detectores térmicos e de fumo.

6-2-1 Selecione Grau Temporização do Dispositivo

Permite definir a temperatura de alarme. Esta função só é aplicável a detectores térmicos e não tem nenhum efeito noutros dispositivos.

O Pré-Alarme é 10°C inferior ao valor aqui definido.

6-2-2 Selecione Sensibilidade do Dispositivo

Permite a definição da sensibilidade do nível de alarme dos detectores de fumo.

As opções de sensibilidade disponíveis são:

- NORMAL - 55
- BAIXA - 65
- ALTA - 45
- GLOBAL

Se a opção GLOBAL for seleccionada, a sensibilidade é definida de acordo com funções 6-1-8 e 6-1-9.

O Pré-Alarme é de 10 inferior ao valor definido.

✱ NOTA: Detectores com a sensibilidade definida para Baixa não estão em conformidade com a norma EN54-5.

6-3 Opção não disponível

6-4 Iniciar Endereço Automático

Introdução:

Este modo permite o endereçamento automático de dispositivos pelo laço e é acessível apenas em modo de instalação. O modo ASET é apenas necessário quando módulos SAM são utilizados no sistema, nestes módulos o endereço não é atribuído por interruptores. O endereço é atribuído automaticamente através do procedimento presente neste modo de instalação dedicado.

Como o modo ASET requer que cada dispositivo seja accionado (utilizando o procedimento de teste de rotina), deste modo o instalador atribui o endereço ao dispositivo durante o teste normal dos mesmos.

Os módulos SAM podem ser utilizados com outros tipos de dispositivos no laço de detecção. O módulo vai ocupar o endereço disponível de forma consecutiva nesse laço.

Características principais

Os módulos SAM só podem ser utilizados em conjunto com:

- Painel Juno-Net
- Repetidor Juno-Net com sub-painel integrado
- Painel Junior com 1 laço de detecção
- Sub-Painel com SIMM CARD

★ NOTA: Verifique a versão de software do painel no autocolante colocado no SIMM CARD. Os módulos SAM não funcionam em laços disponíveis em versões antigas de sub-painéis (não possuem SIMM CARD)

Antes de iniciar o procedimento de programação verifique os seguintes pontos:

- Alimentação principal
- Alimentação secundária (baterias)
- Alimentação do laço
- Inexistência de fuga à terra
- Comprimento da cablagem do laço
- Curto-circuito e circuitos abertos no laço
- Comunicação com outros dispositivos do laço
- Comunicação entre painel principal, sub-painéis e repetidores com sub-painel integrado

Verifique todas as ligações dos módulos ao laço e as ligações associadas aos dispositivos convencionais (detectores, botoneiras, etc.) de modo a que respeitem as indicações do fabricante com especial atenção à polaridade dos dispositivos. A inversão da polaridade pode causar falha ou mau funcionamento impedindo que a programação dos módulos SAM seja efectuada com sucesso.

ⓘ ATENÇÃO

**Verifique que não estão presentes no laço
ou no sistema qualquer condição de Falha ou Fogo.**

Elimine quaisquer condições de Fogo ou Falha que possam estar activas e assegure que os dispositivos encontram-se em condições normais antes de ligar a alimentação do painel.

Antes de iniciar o procedimento de programação dos módulos SAM verifique que o painel está em modo de instalação (função 8-4-1)

6-4-1 Activar Modo ASET (SAM)

A activação deste modo é efectuada por laço. Quando um laço está neste modo o LED 'Teste' encontra-se activo. Caso exista mais que um laço neste modo, é possível visualizar essa informação no display premindo a tecla 'TESTE' do painel.

Embora seja possível programar simultaneamente mais que um laço neste modo é aconselhável programar um só laço de cada vez. Esta forma de proceder pode ajudar a evitar problemas na programação ou eliminação errada de dispositivos.

ⓘ ATENÇÃO

Um laço em modo ASET não tem capacidades de detectar qualquer condição de FOGO.

NÃO REMOVER ou substituir qualquer módulo SAM com a alimentação do laço presente. Caso tenha de substituir ou retirar algum destes módulos, desligue totalmente qualquer alimentação do painel.

ⓘ ATENÇÃO

Remover um módulo enquanto o laço está alimentado pode corromper a programação deste módulo e de todos os outros módulos presentes nesse laço.

Início Programação de SAM

Active o módulo SAM testando o dispositivo associado, utilizando para o efeito o procedimento de teste do dispositivo ou simulando a activação do dispositivo juntando os fios preto e vermelho do módulo SAM. Quando activados os detectores térmicos e de fumo devem ficar com o LED permanentemente aceso. As sirenes podem ser definidas para ficar activas durante 1 segundo (função 7-3) por cada activação do SAM. Após a activação do dispositivo e durante intervalo de aproximadamente 3 segundos o SAM associado é programado com o endereço consecutivo disponível, nesse intervalo o painel executa a verificação, confirmação e validação do novo endereço atribuído.

A atribuição de um novo endereço pode ser monitorizada de quatro formas distintas:

- 1 **Utilizando a função 7-1**, após atribuir o novo endereço a contagem de dispositivos será incrementada. Nesta função pode também confirmar o tipo de dispositivo, e o valor analógico.
- 2 **usando a função 7-3**, o utilizador pode seleccionar a activação das sirenes quando o dispositivo entra em alarme. No modo ASET as sirenes são activadas durante 1 segundo por cada novo endereço programado num módulo SAM. Este opção só afecta o laço em modo ASET depois de entrar na função 7-3 (modo de teste de sirenes).
- 3 **Utilizando a função 1.1**, é possível visualizar no registo de eventos que dispositivos foram programados.
- 4 Quando instalada, a **impressora** regista cada dispositivo com a indicação do tipo e o endereço do mesmo.

★ NOTA: Um módulo SAM programado que tenha sido REINICIADO e que reentre em condição de FOGO vai provocar a activação das sirenes sem que o novo endereço esteja programado. O painel vai activar as sirenes por cada nova condição de FOGO, independentemente de esse FOGO tenha sido despoletado por um novo endereço atribuído ou não. Cada nova programação de módulos SAM deve ser confirmada de forma a evitar discrepâncias na informação proveniente de SAM's que já tenham sido programados.

Este procedimento é então repetido para cada novo SAM no laço. É aconselhável que exista um intervalo de 10 segundos entre cada activação de módulos SAM.

A cada 8 activações de SAM o painel vai reinicializar o laço para limpar as condições de alarme presentes. Quando programar SAM's associados a BOTONEIRAS, estas devem ser rearmadas manualmente com os meios mecânicos disponibilizados pelo fabricante desse dispositivo após finalizar a fase de programação. No caso de detectores de fumo, reiniciam-se automaticamente após cada reset do laço e naturalmente se estiverem livres de fumo. Enquanto o laço está a reiniciar (aprox. 30 segundos), não deve existir nenhuma activação de SAM's e respectiva programação.

★ NOTAS:

- 1 Se 2 módulos SAM forem activados simultaneamente, nenhum destes será programado com um endereço. Só um SAM deve ser activado e programado de cada vez.**
- 2 Remover fisicamente um qualquer dispositivo num laço em modo ASET vai libertar esse endereço e a activação de um SAM pode potencialmente ocupar esse endereço.**

São disponibilizadas duas funções ao instalador para a necessidade de limpar/apagar um ou todos os módulos SAM programados num laço:

6.4.2 Limpar Laço

Utilizar esta função vai apagar todos os SAM's de um laço específico, uma vez efectuada, todos os módulos SAM nesse laço terão que ser reprogramados utilizando o modo ASET (6-4-1).

6.4.3 Limpar Dispositivo

Esta função permite limpar/apagar um SAM de um determinado laço.

★ NOTAS:

- 1 Um módulo SAM que tenha sido eliminado não oferece qualquer protecção contra FOGO.**
- 2 Tanto esta função como a anterior funcionam mesmo se nenhum laço esteja em modo ASET.**

Após programar todos os módulos SAM num laço, deve fazer um MASTER RESET ao painel seguido da confirmação que os dispositivos foram programados correctamente. Esta confirmação consiste na verificação do endereço, tipo de dispositivo e valor analógico. Esta informação pode ser visualizada na função 7-1.

Os módulos SAM respondem à central com os seguintes valores analógicos:

	NORMAL	AVARIA	FOGO
Fumo	20	8	80
Térmico	20	8	80
Botoneira	20	N/A	64

ⓘ ATENÇÃO

APÓS A FINALIZAÇÃO DAS FASES DE INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO, O SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO DEVE OPERAR SEMPRE EM MODO ACTIVO.

AJUDAS DE DIAGNÓSTICO

a) O módulo SAM não fica programado

Se o endereço não é atribuído ao módulo após a programação verifique que as ligações do laço e do dispositivo convencional estão correctas e a polaridade do dispositivo convencional seguindo sempre as instruções do fabricante do mesmo. Verifique a tensão do laço seguida da verificação da tensão no dispositivo convencional que em condições normais deve ser superior a 16VCC.

Verifique a condição do sistema, em particular as alimentações (principal, auxiliar e do laço), passagens à terra, comprimento excessivo do laço, curto-circuito ou circuito aberto num laço, comunicações do painel principal e sub-painéis. Se todos os pontos anteriores estiverem correctos, efectue uma reposição do sistema e verifique na função 7.1 se existem dispositivos com o mesmo endereço (endereços duplicados) e caso existam elimine essa duplicação e re programe o SAM cujo o endereço estava duplicado.

Na eventualidade de um SAM não ser programável e se existirem dois dispositivos com endereços idênticos após a reposição do sistema, apague o último endereço programado utilizando a função 6-4-3 e re programe o módulo. Se o problema persistir substitua o módulo. A falha de duplicação de endereço só é despoletada se o modo ASET estiver desabilitado.

b) SAM com duplicação de endereço

Se numa instalação com SAM's for sinalizada AVARIA que indique que 2 ou mais dispositivos tem o mesmo endereço duas acções podem ser tomadas:

- 1) Apagar o laço onde existem SAM's com o endereço duplicado através da função 6-4-2. Esta acção só deve ser aplicada na primeira instalação em que os SAM's não estão programados.
- 2) Alternativamente o endereço duplicado pode ser apagado utilizando a função 6-4-3.

Reinicie o painel e verifique através da função 7-1 se o endereço com conflito e a respectiva AVARIA foi eliminada. Re programe os dispositivos que foram apagados. Repita o procedimento até a condição de AVARIA desaparecer. Se após uma terceira tentativa o endereço duplicado e a sinalização de avaria persistir, substitua os SAM's com o endereço duplicado.

Deve ter em atenção que esta verificação só pode ser efectuada quando o modo ASET está desabilitado, pois a indicação de falha de endereço duplicado não é visível quando este modo está activo.

7 Visualização de Dispositivos & Teste

7-1 Evento do Dispositivo, Tipo & Valor

Use esta função para verificar que todos os sub-painéis estão presentes e respectivos dispositivos.

Use as teclas +/- para seleccionar o laço e 0-9 ou ▲ ▼ para seleccionar o endereço do dispositivo no laço.

Esta função também é útil para confirmar o endereço dos diferentes tipos de dispositivos presentes no laço.

Note que em modo de instalação toda a informação é mostrada em tempo real, em modo activo apenas o valor analógico do dispositivo é visualizado nessa condição.

7-2 Teste de Sirenes

Utilize esta função para testar o funcionamento das sirenes de uma forma mais amigável do que pressionar a tecla evacuação. Desta forma as sirenes são activadas durante 1 segundo por cada período de dez segundos.

Painel Principal

Os circuitos convencionais de sirenes tocam durante 1 segundo seguido de um silêncio de 9 segundos.

Sub-Painéis Integrados

Os circuitos convencionais de sirenes conjuntamente com as sirenes de laço tocam durante 1 segundo seguido de um silêncio de 9 segundos.

Sub-Painéis

Os circuitos convencionais de sirenes conjuntamente com as sirenes de laço tocam durante 1 segundo seguido de um silêncio de 9 segundos.

Repetidor com sub-painel

Os circuitos convencionais de sirenes conjuntamente com as sirenes de laço tocam durante 1 segundo seguido de um silêncio de 9 segundos.

7-3 Sirenes em Activação de Teste

Esta função permite escolher uma confirmação audível que um dispositivo detectou FOGO. A sinalização sonora consiste na actuação das sirenes durante 1 segundo. As opções seleccionadas nesta função vão afectar as funções 7-4 'Testar zonas' e 6-4-1 'Activar modo ASET'.

Todas as sirenes activas por teste de detector: activa as sirenes convencionais do painel principal e as sirenes convencionais e analógicas do sub-painel em teste.

Sirenes sub-painel por teste de detector: só activa as sirenes convencionais analógicas do sub-painel ao qual pertence o detector que está a ser testado.

✱ NOTA: A selecção de uma das opções desta função NÃO se aplica às zonas previamente em teste (função 7-4) e aos laços seleccionados no modo ASET (função 6-4-1), só terá efeito nas seleções posteriores.

7-4 Teste de Zonas

Selecionar as zonas que quer colocar em modo de teste. Sair de modo de programação, mas NÃO pressionar a tecla 'reposição do sistema' pois faz com que todos os modos de teste sejam cancelados.

Em modo de teste, quando um detector é activado o LED do detector é activado e a activação é reportada no painel principal (e painéis repetidores) durante 15 segundos. Se seleccionadas as sirenes também são activadas durante um segundo. O LED do detector é desactivado assim que o nível de alarme seja inferior ao estipulado para o dispositivo.

Ao pressionar a tecla 'TESTE' é possível visualizar quais as zonas que estão em modo de teste.

7-5 Teste LED do Sub-Painel

Esta função é utilizada para confirmar o funcionamento dos LEDs presentes no sub-painel padrão.

Os LEDs de todos os sub-painéis existentes são activados sequencialmente.

Este teste só é efectuado enquanto o modo de teste de LEDs é mostrado dentro da função de programação. Não existe necessidade de pressionar a tecla ENTER basta utilizar >< para alternar entre o modo normal e o de teste de LEDs.

Este teste não é aplicável aos sub-painéis integrados.

Quando a função de programação é terminada o funcionamento normal é automaticamente restaurado.

7-6 Ligar LED do Dispositivo

Esta função permite confirmar a localização física de um detector específico.

Para cada sub-painel só um LED pode ser activado simultaneamente.

Selecione o dispositivo e a opção LIGADO e pressione ENTER, o dispositivo poderá demorar alguns segundos a responder.

Selecionar a opção NORMAL para esse dispositivo ou LIGADO para outro dispositivo no mesmo sub-painel vai desactivar o LED do dispositivo inicial.

8 Geral

8-1 Hora/Data & Temporizações

8-1-1 Acertar Hora/Data

Permite definir a data e hora do sistema. A data e hora é visualizada no LCD enquanto não surgir no sistema uma ocorrência de FOGO ou FALHA.

Pressione ENTER após cada entrada ou para mudar de campo de entrada.

A introdução da data/ hora é importante pois é utilizada no registo de eventos do sistema e também na selecção dos períodos Dia/ Noite que podem afectar a sensibilidade dos detectores e o desabilitamento da temporização à noite.

8-1-2 Definir Dia & Noite

Define no sistema a quais horas para o início do funcionamento em modo Dia e Noite.

Se forem definidas diferentes sensibilidades para o Dia e Noite (função 6-1-9) então as horas seleccionadas serão tidas em conta para a alteração da sensibilidade.

Se as temporizações forem desactivadas no período nocturno (função 8-1-3) ocorrerá no início do período da noite.

8-1-3 Temporizações Desligadas no Modo Noite

A função permite que as temporizações que afectam as sirenes, a activação de E/S e a transmissão aos Bombeiros sejam ignoradas durante o período da noite.

As opções são: Desligada e Sem Efeito

'Sem Efeito' significa que as definições do sistema de noite são idênticas às de dia.

'Desligada' significa que durante o período nocturno as temporizações de sirenes, activação E/S e transmissão aos Bombeiros são desligadas e conseqüentemente as saídas/sinalizações são activadas imediatamente se o sistema detectar um incêndio.

Esta função tem exactamente o mesmo efeito de usar a tecla 'temporização de dia activada' do painel para desabilitar as temporizações ao início do período nocturno e voltar a repor as temporizações utilizando a mesma tecla no início do período diurno.

O período diurno e nocturno são definidos na função 8-1-2.

8-1-4 Configurar Temporização de Evacuação

Permite habilitar e definir a duração da temporização de evacuação.

A temporização de evacuação decorre em paralelo com todos os outros eventos. Uma vez accionada a temporização começa a decrescer e quando expira todas as sirenes são activadas. Isto significa que os diversos grupos de sirenes podem ser activados nesse intervalo (e silenciados) mas quando a temporização expira todas as sirenes que não estejam activadas são activadas.

O valor máximo para esta temporização é de 10 minutos.

A temporização pode ser definida como:

DESABILITADA
MODO DISPOSITIVO
MODO GLOBAL

No modo de dispositivo a temporização é iniciada quando um dispositivo configurada para o efeito tenha detectado um incêndio.

Em MODO GLOBAL a temporização de evacuação é iniciada quando qualquer dispositivo detecta um incêndio.

NOTAS:

- 1 Para que o MODO DISPOSITIVO funcione pelo menos um dispositivo deve estar defenido para iniciar a temporização. Para mais informação veja a função de programação 8-1-5.
- 2 Uma vez iniciada, a temporização não é afectada pelo pressionar da tecla 'Silenciar Alarmes' no entanto a mesma tecla vai silenciar as sirenes assim que as mesmas tenham sido activadas.
- 3 As sirenes desabilitadas não são activadas pela evacuação, mesmo que temporizada.

8-1-5 Dispositivo Inicia Temporização de Evacuação

Permite especificar os dispositivos que vão iniciar a temporização de evacuação.

A temporização de evacuação deve estar definida para MODO DISPOSITIVO para ser activada por dispositivos específicos (função 8-1-4).

8-1-6 Temporização da Transmissão Remota

Permite que a temporização de Transmissão aos bombeiros seja activada e que a sua duração seja definida.

A temporização pode ser definida como:

DESABILITADA
MODO ZONAL
MODO GLOBAL

O início da temporização também tem que ser definido através dos seguintes parâmetros:

Só Botoneiras: As botoneiras iniciam a temporização, os restantes dispositivos provocam a activação imediata da saída de transmissão aos Bombeiros.

Só Detectores: Qualquer dispositivo que não seja uma botoneira inicia a temporização, as botoneiras causam a activação imediata da saída de transmissão aos bombeiros.

Qualquer Dispositivo: Qualquer dispositivo inicia a temporização.

Se a função estiver definida como MODO ZONAL também é necessário definir a activação usando a função 3-6 (Temporização Transmissão Bombeiros por Zona).

Para que a Transmissão aos Bombeiros operar, a tecla 'Temporização de Dia Activada' do painel principal deve estar activada.

8-2 Configurações Especiais

Funções associadas com a resposta do sistema e com a detecção de um incêndio.

8-2-1 Dois Dispositivos para Evacuação

Habilita ou não a opção do sistema em que a detecção de um incêndio por dois dispositivos inicia automaticamente a indicação de evacuação.

Evacuação significa que qualquer definição relativa a grupos de sirenes será ignorada e todas as sirenes serão operadas imediatamente.

✘ NOTA: Sirenes desabilitadas não serão activadas

8-2-2 Botoneiras para Evacuação

Habilita ou não a opção do sistema que no caso do accionamento de uma botoneira inicia automaticamente uma evacuação.

Evacuação significa que qualquer definição relativa a grupos de sirenes será ignorada e todas as sirenes serão operadas imediatamente.

✦ NOTA: Sirenes desabilitadas não serão activadas.

8-3 Memória > **ATENÇÃO, SÓ TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Funções de programação que estão associadas com a gestão da memória do painel principal.

8-3-1 Limpar Memória do Utilizador.

Esta função não está disponível. Por favor consultar manual de funcionalidades avançadas.

8-3-2 Limpar Memória Não-Volátil

Apagar a NVRAM num painel com sub-painéis integrados também vai apagar a NVRAM nesses sub-painéis. Como apagar a NVRAM apaga todas as definições de instalação o sistema é automaticamente colocado em modo de instalação.

Para os sub-painéis esta acção significa:

- ▶ Informação dos dispositivos instalados é apagada
- ▶ Checksums são apagadas e recalculadas
- ▶ Definições de sensibilidade são apagadas

Para o Painel Principal resulta que:

- ▶ Todos os laços analógicos desabilitados são habilitados
- ▶ Todas as zonas desabilitadas são habilitadas
- ▶ Todos os dispositivos desabilitados são habilitados
- ▶ A impressora é habilitada
- ▶ Todas as sirenes são habilitadas
- ▶ O registo de eventos vai ser apagado
- ▶ A contagem de Reinicialização é reiniciada
- ▶ Informação dos sub-painéis instalados é apagada
- ▶ Todas as checksums são apagadas e recalculadas
- ▶ Se o sistema estiver em Modo Activo vai passar para Modo Instalação

Após apagar a NVRAM é essencial efectuar um MASTER RESET para assegurar que as novas definições são enviadas para todos os sub-painéis, caso contrário só serão enviadas quando são alteradas utilizando as funções de programação.

8-3-3 Avaliar Memória Utilizador

Calcula e guarda a *checksum* de todos os dados na memória Flash de Cliente

Quando as definições são alteradas utilizando as funções de programação a *checksum* é recalculada. O download da configuração da instalação também origina o recálculo da *checksum*, no entanto se um SIMCARD for fornecido com pre-programado, é necessário utilizar esta função caso contrário o painel vai julgar que os dados estão corrompidos e irá reportar uma falha.

A *checksum* guardada é regularmente (aproximadamente a cada 2 minutos) comparada com uma nova *checksum* de modo a verificar a integridade dos dados em memória.

8-3-4 Avaliar Memória de Programa

Esta função, cuja finalidade é calcular e guardar a *checksum* da memória Flash do programa, não é utilizada em circunstâncias normais.

Actualizações de software descarregadas ou através de um novo SIMCARD são detectadas pelo painel principal e como resultado a *checksum* é automaticamente recalculada e guardada.

Esta *checksum* é regularmente guardada (aproximadamente a cada minuto) e comparada com a última *checksum* calculada.

8-4 Outras Configurações

Funções que não se enquadram em nenhuma das outras categorias

8-4-1 Modo Activo/Instalação

Esta é uma função importante. O sistema deve estar sempre em modo Activo a não ser que o sistema esteja a ser instalado ou diagnosticado

Quando o sistema está em modo de instalação o LED verde CA do painel principal e dos painéis repetidores funciona de forma alternada.

Em modo de instalação o sistema vai automaticamente detectar e registar a presença de todos os dispositivos e dos sub-painéis.

Antes de iniciar a instalação do sistema assegure-se que todos os detectores, sirenes e sub-painéis estão ligados e alimentados, seguidamente utilize esta função para seleccionar o modo de instalação, saia do modo de programação e pressione a tecla 'reposição do sistema'.

Passados 90 segundos em que o sistema está em modo de instalação pode ser colocado em modo activo.

Note que o modo de instalação não termina efectivamente pois o sistema está constantemente a monitorizar e a apreender, no entanto se o sistema for colocado em modo Activo quando ainda não terminou de identificar todos os componentes vão rapidamente surgir falhas inesperadas relativamente à presença inesperada de dispositivos.

Se existirem dispositivos removidos, adicionados ou substituídos deve seleccionar o modo de instalação de modo a que o sistema possa apreender a nova configuração, caso contrário o sistema vai reportar uma Falha.

8-4-2 Carregar/Descarregar dados para PC

Esta função não pode ser acedida remotamente a partir de um repetidor ou software de supervisão gráfico. Entrar nesta função vai automaticamente parar todas as operações do sistema de detecção de incêndio incluindo as comunicações com sub-painéis e repetidores.

Esta função permite:

Descarregar os dados relativos à instalação para a memória flash do cliente.

Carregar os dados da instalação para um PC. Pode utilizar esta função para salvar a configuração de um sistema ou para facilitar a edição. Após a edição os dados devem ser descarregados de volta para o painel.

Para fazer o Upload/ Download precisa de algum hardware no painel, um cabo para ligação com o PC e o respectivo software.

A ligação ao PC necessita de um cabo pino-a-pino de 9 vias com uma ficha macho tipo D9 e outra D9 fêmea. São necessários apenas 3 condutores (Tx (pino 2), Rx (pino 3) e GND (pino 5)) para estabelecer comunicação.

PC Software

O software GFE Connector é compatível com os sistemas operativos Windows® (XP, Vista, W7 e W8). A comunicação com o painel é efectuada através de portas de comunicação serie.

Painel Principal

Antes de entrar na função Upload/Download, as ligações do laço de comunicação por RS-485 e Fibra Óptica com Sub-Painéis e Repetidores localizadas na placa J-NET-CON, ficha CON5 devem ser desligadas. Este passo deve sempre ser efetuado sem alimentação eléctrica aplicada ao sistema.

Ligue o cabo série RS-232 ligado no PC à ficha D9 situada na placa J-NET-CON do painel principal.

Só após finalizar estes passos deve repor a alimentação do sistema.

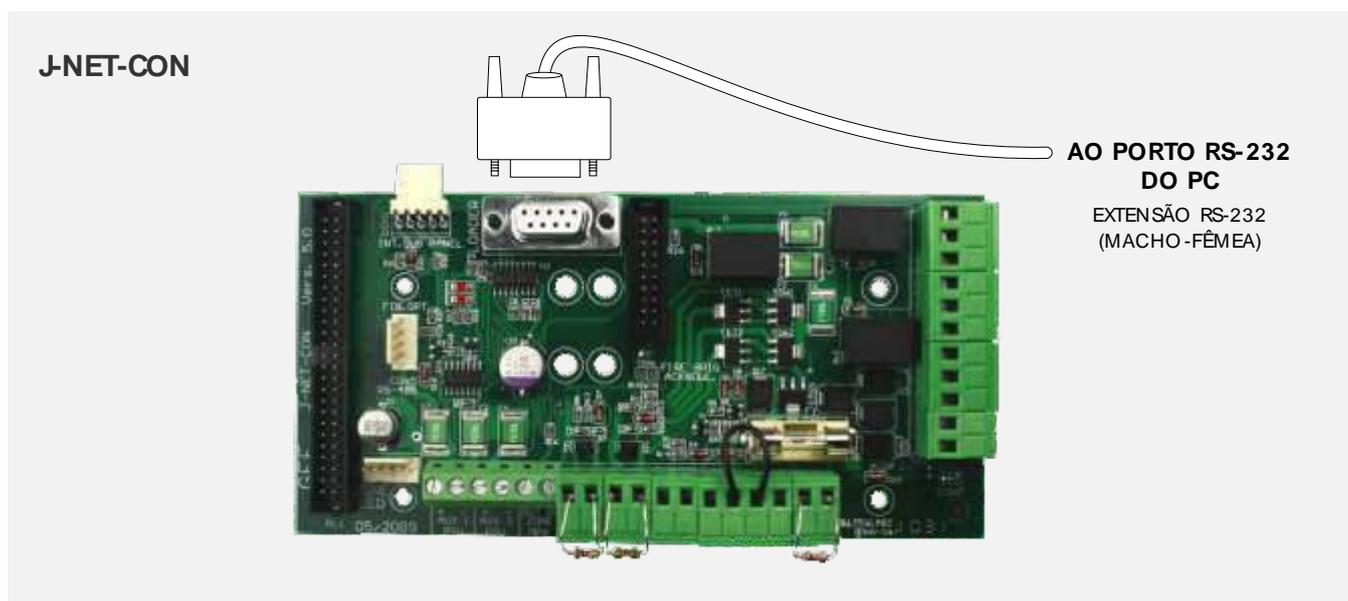
Coloque o painel em modo de instalação (função 8-4-1) para que não surjam avarias devido a inexistência do laço de comunicação.

Ao entrar na função 8-4-2 as comunicações com os sub-painéis e repetidores existentes vão terminar.

O display LCD do painel principal deve mostrar a seguinte informação:

**8-4-2 UPLOAD / DOWNLOAD LINK TO PC
PRESS ENTER TO START, ESC TO EXIT**

Pressione a tecla ENTER no painel para iniciar a rotina de Upload ou Download no painel e de seguida inicie a comunicação no software instalado no PC



Upload/ Download Configurações de Utilizador

Dependendo da quantidade de informação o processo pode demorar até 6 minutos a completar a transferência de dados.

Não é necessário entrar em modo de instalação após descarregar/carregar a configuração do utilizador, mas é necessário efectuar um MASTER RESET (RESET GERAL) que acontecerá automaticamente quando voltar a alimentar o painel depois de repor as ligações retiradas inicialmente.

8-4-3 Desabilitar/Habilitar Impressora

Utilize esta função para desactivar a impressora interna ou externa caso a mesma se encontre instalada.

8-4-4 Introduzir Código Acesso Utilizador

Utilize esta função para definir o código de utilizador. Este nível permite acesso apenas às funções definidas na função 8-4-5.

O código é composto por 5 dígitos.

Não se esqueça de transmitir o código ao utilizador da central!

8-4-5 Introduzir Funções do Utilizador

Permite definir qual o acesso às funções de programação no nível de utilizador.

As opções são:

- Sem acesso
- Acesso só de leitura
- Acesso total

Não defina esta função como "acesso total" pois assim o utilizador pode activar o acesso a qualquer outra função disponível!

Não é aconselhável atribuir acesso "Só Leitura" a algumas funções como por exemplo à função 8-3-4 Calcular *Checksum* program flash.

A atribuição por defeito do nível de acesso às funções de programação é "NENHUMA".

8-4-6 Seleccionar Idioma

Permite seleccionar o idioma do sistema. Atenção ao seleccionar o idioma pois em caso de engano terá que voltar a esta função. Todo o texto do sistema é alterado para o idioma seleccionado, a alteração é efectuada após premir a tecla ENTER.

Os idiomas disponíveis são:

Português, Português(Brasil), Inglês, Francês, Húngaro, Islandês, Italiano, Espanhol, Estónio, Russo, Esloveno, Croata, Servio, Finlandês, Checo, Alemão, Turco, Romeno, Lituano, Holandês e Sueco.

8-4-7 *Não Disponível*

8-4-8 Introduzir Código Acesso Instalador

Esta função permite alterar o código do nível de acesso de instalador sem necessitar do código do fabricante.

O display vai mostrar:

- Introduzir o código actual
- Introduzir o novo código
- Confirmar o novo código

8-4-9 Introduzir Código Acesso MASTER

Esta função permite alterar o código do nível de acesso MASTER sem necessitar do código do fabricante.

O display vai mostrar:

- Introduzir o código actual
- Introduzir o novo código
- Confirmar o novo código

8-5 Acesso e Monitorização Remota

O acesso remoto e respectiva monitorização pode ser efectuado através de RS-232, RS-485, fibra-óptica e TCP/IP.

O acesso através de RS-232, RS-485, fibra-óptica e TCP/IP é conseguido utilizando para o efeito um PC com o software gráfico de supervisão ODYSSEY instalado. É necessário instalar o chip QUART no painel principal de modo a aceder às funções de configuração do acesso remoto 8-5-1.

A ligação do acesso remoto é efectuada através do interface J-NET-ADV-COMS instalado na caixa do painel principal. Estes interfaces são específicos para cada tecnologia de comunicação utilizada (RS-485/RS-232, fibra-óptica, TCP/IP).

8-5-1 Configurar Interface Software Gráfico

O software gráfico de supervisão considera um sistema de detecção de incêndio completo (painel principal, repetidores e sub-painéis) como um painel principal único.

A cada sistema deve ser atribuído um endereço único entre 1 e 64. Esta função permite definir o endereço do painel.

Se esta atribuição não for definida o software de supervisão pode não ter capacidade para aceder e monitorizar o sistema.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações apresentadas aplicam-se à Juno-Net de 1 a 3 laços que vem equipadas com uma fonte de alimentação de 2,4A.

Peso:	Vazio: 5.1 Kg 10,5Kg com baterias de 2x12V 7AH 13,5Kg com baterias de 2x12V 12AH
Temperatura de funcionamento:	0°C a 40°C
Humidade relativa:	no máximo 85% sem condensação
Circuitos de Sirenes Convencionais:	2 programados individualmente. Ambos os circuitos tem limitação de corrente e monitorização de curto-circuito e circuito aberto. São utilizadas resistências de fim-de-linha de 10K Ohm. A corrente máxima admissível por circuito é de 400mA.
Relés de Saídas Auxiliares:	2 relés inversores de contacto seco para sinalização de Fogo. 1 relé (contacto seco) para indicação de Avaria. O relé fica energizado em condições normais, por sua vez o contacto é fechado assim que uma condição de Avaria aparece no sistema. A corrente máxima admissível para os contactos é de 1A a 50V CA/CC (resistivos).
Circuito de Laços:	Modelos com 1, 2 ou 3 laços de detecção. Suporta dispositivos analógicos através de 2 conductores que transportam a alimentação dos dispositivos e os sinais digitais do protocolo de comunicação. A corrente máxima admissível por laço são 275 mA que para 3 laços dá uma carga total de 825 mA. O comprimento máximo recomendado para o laço é de 1000m com conductores de 1,5mm ² de secção. A capacitancia máxima do cabo não deve exceder os 120pF/m. Secção dos conductores mínima de 0,5mm ² e máxima de 2,5mm ² .

Fonte de Alimentação e Carregador

Alimentação Principal:	230 V CA + 10%/ -15%.
Proteção de Entrada:	Fusível de 3A (fusão lenta), Fusível tubular de 20mm de 4A (fusão rápida) Fusível colocado nos terminais de alimentação de entrada, localizado por cima da proteção de alumínio da fonte de alimentação.
Parâmetros da Fonte de Alimentação:	2,4 A a 28V CC distribuídos de seguinte forma: 1A para o carregador de baterias, com compensação de temperatura e protecção contra curto-circuitos. 1,4A para a alimentação dos circuitos electrónicos e circuitos auxiliares dos quais: - 825mA no máximo disponíveis para os laços de detecção (275mA/laço) - 100mA no máximo para os circuitos electrónicos internos - 460mA para a saída de alimentação auxiliar 1A no máximo para os circuitos de sirenes convencionais quando em alarme

Distribuição da carga em repouso:	a: 100mA para os circuitos internos b: 460mA para saídas de alimentação auxiliar c: 825mA para os laços analógicos de detecção d: 1A para o carregador de baterias
Distribuição da carga em alarme:	800mA para os circuitos de sirenes convencionais + a + b + c
Saída de Tensão CC:	Máximo 27.5 V CC Mínimo 18.9 V CC
Ruído de tensão máximo:	400mV pico-a-pico à carga máxima
Saída do carregador de baterias:	27,5V CC nominal a 20°C
Alimentação secundária:	24V CC através de baterias seladas de chumbo ácido Capacidade mínima 2x7 AH Capacidade máxima 2x12AH Baterias colocadas no interior da caixa Protegidas por fusível tubular 5x20mm de 3A

Repetidor

Alimentação Primária:	230 V CA +10% / -15%.
Compatibilidade Electromagnética:	EN55022 classe B EN61000-4-2,3,4,5,6,8,11 EN61000-3-2,3
Alimentação Secundária:	24V CC nominais
Potência de Alimentação:	65W ou 150W (Repetidor com sub-painel integrado)
Corrente em repouso:	130mA (<i>sem dispositivos</i>)
Relés auxiliares:	50V CÃ/CC 1 Amp (resistivo)
Saídas do Repetidor:	Colector Aberto 24V CC, 100mA máximo
Dimensões:	(L) 340mm x (A) 370mm x (P) 125mm
Baterias comando infra-Vermelho:	2 x AAA
Fusíveis:	3A (baterias)

Sub-Painel Externo

Alimentação Primária:	230 V CA +10% / -15%.
Compatibilidade Electromagnética:	EN55022 classe B EN61000-4-2,3,4,5,6,8,11 EN61000-3-2,3
Alimentação Secundária:	24V CC nominais
Potência de Alimentação:	65W ou 150W
Corrente em repouso :	80mA (<i>sem dispositivos</i>)
Dimensões:	(L) 340mm x (A) 370mm x (P) 125mm

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 8 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Áreas técnicas

Procedimentos preventivos:

- Não fume nem faça fogo neste local;
- Mantenha as instalações permanentemente limpas, arrumadas e assegure a eficácia das suas condições de ventilação;
- Não utilize este espaço para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Não faça nem utilize, instalações elétricas improvisadas, sem o conhecimento do Delegado de Segurança;
- Verifique, regularmente, o funcionamento dos equipamentos e o estado das instalações, e comunique de imediato qualquer anomalia;
- Informe o Delegado de Segurança se detetar qualquer deficiência nos equipamentos e sistemas de proteção contra incêndios (extintores, etc.);
- Ao instalar equipamentos, verifique se estes não impedem a acessibilidade aos meios de proteção contra incêndio e se a evacuação não fica impedida ou prejudicada;
- Mantenha as portas fechadas;
- Mantenha desobstruídos os acessos a este local, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis na sua proximidade.

Em caso de incêndio:

- Acione o botão de alarme mais próximo e avise a Portaria (Posto de Segurança), indicando o local sinistrado e siga as instruções que lhe forem dadas;
- Corte a corrente elétrica da área no quadro parcial, se for caso disso;
- Tente extinguir o incêndio, com os extintores colocados na zona, sem correr riscos;
- Se não conseguir dominar o incêndio, feche a porta e abandone o local.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 9 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Arrumos / vestiários / arrecadações

Medidas preventivas:

- Não fume nem faça lume;
- Mantenha as instalações em perfeito estado de limpeza e arrumação e assegure as condições de ventilação;
- Relate prontamente ao Delegado de Segurança qualquer anomalia na instalação elétrica;
- Não sobrecarregue as tomadas de corrente elétrica, ligando vários aparelhos na mesma tomada;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e desobstrução do equipamento de combate a incêndios existente (meios de 1ª intervenção);
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente por técnicos competentes;
- Não utilize o espaço para armazenamento de materiais combustíveis, inflamáveis ou outros.

Em caso de incêndio:

- Tente extinguir o incêndio, SEM CORRER RISCOS;
- Utilize meios de extinção instalados, de acordo com as instruções de atuação;
- Se possível, corte a energia elétrica;
- Não fique exposto a fumos e gases;
- Preveja a possibilidade de reignição;
- Caso não consiga dominar a situação, feche a porta e abandone imediatamente o local;
- Avise o Posto de Segurança.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 10 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Sala do Coordenador

Medidas preventivas:

- Manter o local limpo e arrumado;
- Não sobrecarregar a instalação elétrica e verificar o seu estado;

Procedimentos em caso de alarme:

- Avisar o Posto de Segurança;
- Atuar de acordo com a situação e as instruções existentes.
- Orientar a Equipa de Segurança para a emergência estabelecida;

Procedimentos em caso de atuação:

- Atuar de acordo com as funções atribuídas;
- Orientar a Equipa de Segurança para a emergência estabelecida;

Procedimentos em caso de evacuação:

- Atuar de acordo com as funções atribuídas;
- Seguir a sinalização de emergência e dirigir-se para a saída;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinalar a presença com barulhos e batidas;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 11 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Sala de aula

Medidas preventivas:

- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Não sobrecarregar a instalação elétrica e verificar o seu estado;
- Desligar os equipamentos e inspecionar a Sala no final do dia;
- Comunicar ao Delegado de Segurança qualquer anomalia nas instalações;
- Manter os caminhos e as saídas de evacuação desimpedidos.

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma e não correr;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afetado;
- Atuar de acordo com a situação e as instruções existentes.

Procedimentos em caso de atuação:

- Colaborar com a Equipa de Segurança para a emergência estabelecida;
- Atuar de acordo com as funções atribuídas;
- Atuar de acordo com as instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Evitar o pânico por todos os meios ao seu alcance. Manter a serenidade e acalmar as pessoas.

Procedimentos em caso de evacuação:

- O chefe de fila é o primeiro a sair e o cerra fila o último;
- Sair em fila indiana;
- Não voltar atrás sem autorização, nem mesmo para retirar pertences;
- Seguir a sinalização de emergência e dirigir-se para a saída;
- Dirigir-se para o Ponto de Encontro;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinalar a presença com barulhos e batidas;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 12 / 12
	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

CAF / AEC

Medidas preventivas:

- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Não sobrecarregar a instalação elétrica e verificar o seu estado;
- Desligar os equipamentos e inspecionar a Sala no final do dia;
- Comunicar ao Delegado de Segurança qualquer anomalia nas instalações;
- Manter os caminhos e as saídas de evacuação desimpedidos.

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma e não correr;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afetado;
- Atuar de acordo com a situação e as instruções existentes.

Procedimentos em caso de atuação:

- Colaborar com a Equipa de Segurança para a emergência estabelecida;
- Atuar de acordo com as funções atribuídas;
- Atuar de acordo com as instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Evitar o pânico por todos os meios ao seu alcance. Manter a serenidade e acalmar as pessoas;
- Fechar as portas do CAF e abandonar o local.

Procedimentos em caso de evacuação:

- A coordenação da evacuação é feita pelo monitor e por um aluno que será o chefe de fila;
- O chefe de fila é o primeiro a sair e o monitor o último (cerra fila);
- Sair em fila indiana;
- Não voltar atrás sem autorização, nem mesmo para retirar objetos pessoais;
- Seguir a sinalização de emergência e dirigir-se para a saída;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinalar a presença com barulhos e batidas;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Responsável de Segurança
Funções

Elemento do Órgão de Comando que designa um delegado de segurança para executar as medidas de autoproteção,

Em situação de normalidade deve:

- Assegurar os meios e recursos para a implementação das Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o edifício;
- Aprovar o Orçamento anual para a Segurança;
- Decidir sobre a nomeação e delegação das competências do Delegado de Segurança, de forma a assegurar a segurança das pessoas e bens do edifício;
- Aprovar as alterações às MAP que forem sendo propostas ao longo da vida do edifício e submetê-las à apreciação da ANPC/CDOS Lisboa se as mesmas se traduzirem numa alteração de utilização-tipo ou de categoria de risco;
- Garantir o cumprimento dos requisitos de Segurança Contra Incêndios do edifício que dirige;
- Preparar e facultar, com o apoio do Delegado de Segurança, a formação de todos os funcionários, perante situações de emergência;
- Promover a realização de exercícios, nomeadamente testes e simulacros, para treino de colaboradores e funcionários, e avaliação do desempenho dos intervenientes da Equipa de Segurança;
- Solicitar as inspeções regulares obrigatórias dentro da periodicidade definida.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 2 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Delegado de Segurança
Funções

Elemento do Órgão de Comando que reporta ao Responsável de Segurança.

Em situação de normalidade deve:

- Conhecer, fazer cumprir e gerir o dossier das Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o edifício e mantê-lo atualizado. Atualizar a Lista de Documentos e Codificação para efeitos de divulgação e controlo documental;
- Promover/ministrar ações de formação para dar a conhecer as MAP estabelecidas para o edifício, nomeadamente à Equipa de Segurança (Responsável pela informação e vigilância, Responsável pelo alarme e alerta, Coordenadores de piso, Equipas de evacuação, Responsável pelos cortes, Responsável pela concentração e controlo, e Equipa de 1ºs socorros) e aos funcionários e colaboradores do edifício;
- Promover e coordenar com os organismos de apoio externo, a realização de simulacros com as características e periodicidade previstas nas MAP;
- Verificar se as atividades de conservação e manutenção estão em conformidade com o definido nas Medidas de Autoproteção;
- Verificar os comprovativos da execução das ações previstas no plano de conservação e manutenção e, no caso dos relatórios respetivos referirem a existência de anomalias nos equipamentos, confirmar se foi promovida a correção das anomalias detetadas.
- Verificação da exploração e utilização dos espaços de acordo com o definido nas MAP;
- Propor ao Responsável de Segurança o Orçamento anual para a Segurança do edifício.

Em situação de acidente deve:

- Substituir o Responsável de Segurança, caso lhe tenha sido delegada essa tarefa;
- Colaborar com os organismos de apoio externo na resposta/combate a um sinistro;
- Dirigir e coordenar todas as situações de emergência;
- Avaliar a situação de emergência e acionar os Procedimentos em Caso de Emergência, sempre que necessário.

Tomar todas as decisões essenciais à segurança de todos os intervenientes, apoiado na estrutura operacional:

- Contactar o Coordenador do piso sinistrado e colaborar na coordenação da situação de emergência;
- Avaliar a necessidade de solicitar a intervenção das Equipas de Segurança (Equipa de 1º Socorros, Equipa de 1ª Intervenção, Equipa de Corte de Energia, Equipa de Evacuação, Equipa de Concentração e Controlo) e solicitá-lo sempre que necessário;
- Decidir se é necessário evacuar total ou parcialmente as instalações para o ponto de encontro;
- Avaliar a necessidade de solicitar apoio externo, solicitá-lo se necessário e colaborar com os organismos de apoio externo na resposta/combate a um sinistro;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág.
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	3 / 22
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01
		Data: 08.2019

- Contactar o Responsável pela Concentração e Controlo para saber quantas pessoas do edifício estão no ponto de encontro e se há ou não pessoas em falta. Informar o Responsável de Segurança;
- Comunicar ao Responsável de Segurança se há condições para se determinar o fim da emergência;
- Promover, sempre que necessário, a emissão de comunicados à comunidade da CML e aos órgãos de comunicação social.

Após o acidente deve:

- Elaborar um relatório da ocorrência, até 7 dias após o fim do acidente;
- Avaliar a ocorrência de incumprimento/s das MAP e efetuar medidas corretivas;
- Avaliar em conjunto com os elementos da equipa do edifício a adequabilidade das MAP ao acidente ocorrido e, caso identifique oportunidades de melhoria às MAP implementadas, propor ao Responsável de Segurança as alterações às MAP que considerar pertinentes.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 4 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Coordenador de piso
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Este coordenador reporta ao Delegado de Segurança e coordena as equipas de intervenção.

Em situação de acidente deve:

- Depois de receber instruções do Delegado de Segurança, coordena a atuação das equipas;
- Confirmando-se a necessidade de evacuação, deve efetuar o alarme a todos os ocupantes do piso sinistrado e informar o Delegado de Segurança;
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica, se estritamente necessário;
- Preparar a evacuação das pessoas que estão no local afetado e orientar o fluxo de pessoas, através das vias de evacuação para o ponto de encontro;
- Garantir a presença de 1 elemento da Equipa de Evacuação nos locais de cruzamento de caminhos de evacuação e nas saídas dos edifícios (pontos críticos), de modo a evitar grandes concentrações normalmente geradoras de pânico;
- Tranquilizar as pessoas de modo a evitar o pânico;
- Impedir a passagem por caminhos não seguros;
- Assegurar que as pessoas não voltem a entrar no edifício, enquanto as condições de segurança até ser declarado o fim da ocorrência.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 5 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Equipa de 1.ª Intervenção
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Se for informado da existência de um incêndio deve:

- Dirigir-se para o local sinistrado e aguardar pela chegada de outro elemento da sua equipa;
- Antes de entrar no local verifique se sente cheiro a queimado, se vê fumo, se ouve crepitar ou se a maçaneta está quente. Se a maçaneta estiver quente não abra a porta e avise de imediato o coordenador de piso;
- Se tiver condições para entrar no local, inicie o ataque ao incêndio com os extintores mais adequados ao seu dispor;
- Antes de utilizar um extintor, comprove que o extintor funciona efetuando uma curta descarga na direção do pavimento;
- Os extintores descarregados devem ser deitados no chão, para que não sejam utilizados por engano, colocando a pessoa que os utiliza em perigo;
- Se não conseguir dominar o incêndio, continue a utilizar os meios de intervenção disponíveis até terminar a evacuação das zonas adjacentes, fechando a porta do local sinistrado;
- Avaliar permanentemente a gravidade da situação e informar o Delegado de Segurança ou o Coordenador do piso sobre a necessidade de reforço da equipa.

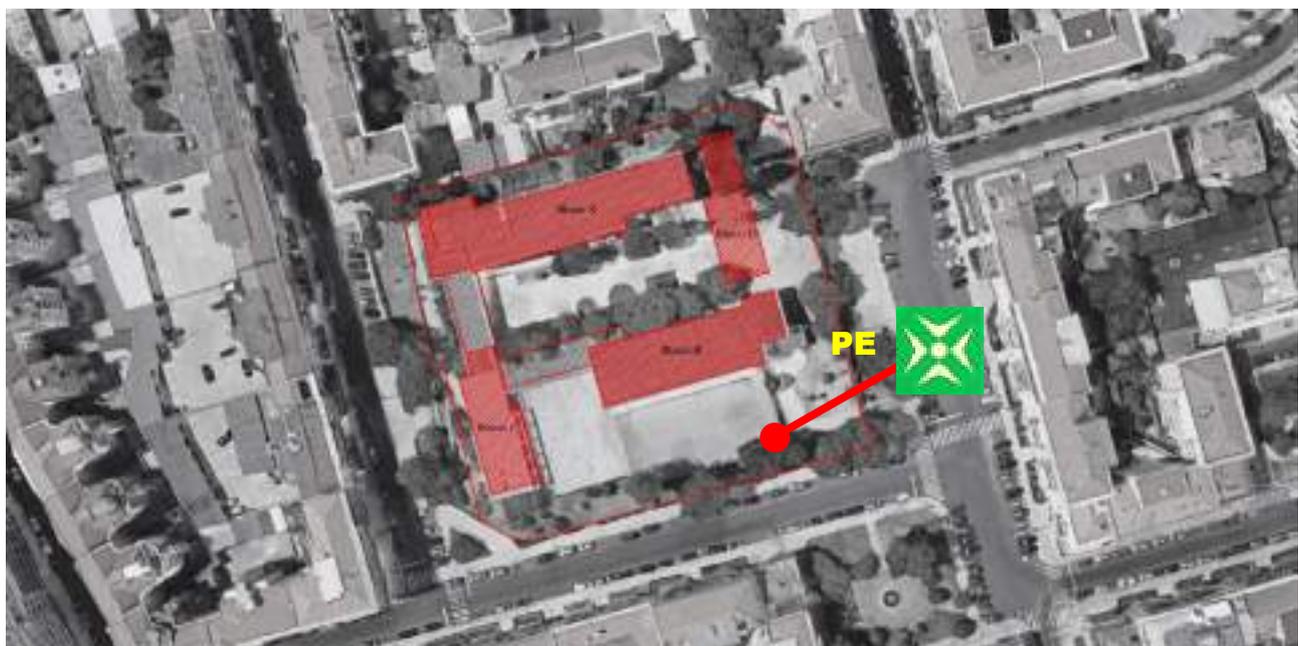
	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 6 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Equipa de evacuação
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Em situação de acidente deve:

- Comunicar ao Delegado de Segurança ou ao Coordenador de piso as situações anómalas ou de emergências que considerem suscetíveis de afetar a segurança dos utentes do edifício;
- Em situações de emergência e após a ativação do alarme geral ou parcial para evacuação, encaminhar ordenadamente as pessoas para o exterior seguindo os caminhos de evacuação indicados nas planta de emergência e a sinalética do edifício para as saídas até ao Ponto de encontro no exterior;
- Essa deslocação deve ser efetuada com ordem, calma e rapidez;
- Orientar o transporte ou o auxílio das pessoas com capacidade limitada ou em dificuldade, prestando especial atenção a surdos pois podem não ter percecionado o alarme;
- Chegadas ao Ponto de Encontro, as turmas devem organizar-se em filas, pela mesma ordem com que chegam ao Ponto de Encontro. A encabeçar a fila deve ficar o Professor ou Educador;
- Manter a ordem no local ou no Ponto de encontro;
- Ter presente as normas e medidas de atuação e de evacuação definidas para o edifício.



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído, o Delegado de Segurança poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado. Esta alteração deverá ser prontamente comunicada aos elementos da Equipa de Evacuação.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 7 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Equipa de evacuação - Salas de Aula de 1º Ciclo
Funções

- Neste caso só existirá um elemento responsável na sala, o docente, o qual deverá assumir a função de cerra fila e apoiar-se nos demais grupos que estejam a evacuar o edifício;
- Antes da evacuação, o docente deverá efetuar a contagem efetiva das crianças presentes nesse dia;
- Aquando do sinal de alarme o docente deve começar a organizar as crianças em fila indiana, para iniciarem a evacuação. Devem nesse momento tranquilizar as crianças para que estas colaborem no processo de evacuação;
- Uma vez que a fila esteja formada a educadora deverá abrir a porta e verificar se o corredor tem boas condições de evacuação. Caso tenha fumo ou chamas deverá fechar a porta e os alunos não devem sair da sala. Caso haja boas condições de evacuação dá instruções para que saiam;
- As crianças com maior dificuldade de locomoção devem ir apoiadas pelo docente, de mão dada a este;
- Ao sair da sala deve fechar a porta e assinalar um "X" com giz na face exterior da mesma, assinalando que o espaço se encontra evacuado;
- No ponto de encontro o docente deverá proceder à verificação da contagem das crianças, devendo passar a contagem ao Responsável pela concentração e controlo no Ponto de Encontro.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 8 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Equipa de evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

No início de cada ano letivo:

O Delegado de Segurança deve junto do professor ou educador de cada turma fazer uma análise das dificuldades de perceção ao alarme ou mobilidade dos alunos.

No mínimo devem ser identificadas as seguintes situações:

- a) Pessoas com deficiência visual
- b) Surdos ou deficientes auditivos
- c) Pessoas com mobilidade reduzida
- d) Pessoas sem mobilidade ou deficientes mentais ou intelectuais

Em conjunto com o Professores/Educadores e Auxiliares devem ser estudadas as saídas alternativas dos espaços onde o aluno geralmente se encontra ou frequenta, por exemplo: salas de aula, refeitório, instalações sanitárias, etc..

Da equipa de evacuação da ala/piso da sala de aula do aluno devem ser destacados elementos que acumulam a função de evacuação destas crianças. Idealmente esta função será desempenhada pelo o cerra fila.

A evacuação deve ser feita segundo a seguinte ordem de prioridade:

- 1º saem todos os alunos que não necessitam de auxílio na evacuação
- 2º saem os alunos que necessitam de ajuda e que se encontram mais longe da saída
- 3º saem os alunos que necessitam de ajuda e que se encontram mais perto da saída

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 9 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019



Pessoas com deficiência visual

Prevenção

- No início do ano escolar levar o aluno a conhecer todos os espaços acessíveis a alunos;
- Deve percorrer com o aluno os percursos alternativos dos espaços onde este poderá estar;
- A pessoa destacada para a evacuação destes alunos deve com eles fazer exercícios de simulacro treinando o encaminhamento dos mesmos através de zonas conhecidas, mas em condições adversas. Por exemplo podem ser colocadas mochilas ou cadeiras nos corredores por forma a criar obstáculos desconhecidos e em que o guia tem que comunicar com o cego e guiar.

Emergência

- Explique de forma clara qual a situação de emergência e que irão fazer, por exemplo: “Há um incêndio e não podemos sair pela saída principal, vamos ter que ir pela outra saída”. O Aluno conhece o espaço pelo que facilmente colaborará.
- Caso haja fumo deve explicar ao aluno que devem caminhar baixos e cobrir a boca para evitar a inalação de fumo;
- Deve permitir que o cego segure no seu braço acima do cotovelo;
- Caminhe de forma a que ele o siga, ou seja ligeiramente à frente dele;
- Avise o cego da proximidade de qualquer obstáculo ou mudança de direção;
- Ao passar por portas deve avisar que vão passar uma porta e deve abrir a porta para ele;
- Encaminhe o aluno para o ponto de encontro;
- Caso exista um grupo de cegos, deve:
 - Pedir aos alunos que se organizem em fila, segurando no braço do colega da frente, e efetuar o mesmo procedimento, isto é, caminhar como chefe de fila auxiliando o aluno que o segue;
 - Afetar no mínimo dois elementos por grupo, por forma a assegurar as funções de chefe de fila e cerra fila;
- No ponto de encontro o(s) aluno(s) deverá(ão) ser entregue(s) ao responsável de ponto de encontro que ficará responsável por este(s) até ao final da ocorrência.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 10 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019



Surdos ou deficientes auditivos

Prevenção

- No início do ano escolar deve:
 - Explicar aos alunos como será dado o alarme em caso de incêndio;
 - Explicar aos professores e funcionários como transmitir mensagens básicas através de linguagem gestual, no mínimo para as seguintes palavras;

Fogo



Fonte : <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-gestual/fogo>

Ambas as mãos cruzadas em configuração “mão aberta” rodam ligeiramente os pulsos.



Sair



Fonte : <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-gestual/sair>

Ambas as mãos em configuração “1”, a mão dominante inicia sobreposta à mão não dominante e afasta-se para a frente.



Emergência

- Através da linguagem gestual avise os surdos da ocorrência, certifique-se que compreenderam a necessidade de evacuação;
- Após o aviso o aluno surdo deve seguir para o ponto de encontro;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 11 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019



Pessoas com mobilidade reduzida

Prevenção

- No início do ano escolar levar o aluno a conhecer todos os espaços onde consegue aceder de forma autónoma, nomeadamente deve saber se algum espaço poderá ser considerado uma zona de refúgio onde em caso de incêndio deve esperar pela equipa de evacuação;
- Estes alunos devem estar preferencialmente em salas de aula com saída direta ao exterior ou no piso térreo;
- Deve percorrer com o aluno os percursos alternativos dos espaços onde este poderá estar;
- A pessoa destacada para a evacuação destes alunos deve com eles fazer exercícios de simulacro treinando uma evacuação em caso de emergência.

Emergência

- A pessoa destacada para o auxílio de evacuação destas pessoas deverá proceder à evacuação das mesmas para o ponto de encontro, para tal deverá recorrer às técnicas treinadas em prevenção;
- No caso de grupos de pessoas com mobilidade reduzida, afetar no mínimo dois elementos por grupo, por forma a assegurar as funções de chefe de fila e cerra fila;



Pessoas sem mobilidade ou deficientes mentais ou intelectuais

Prevenção

- Estes alunos devem estar em salas de aula com saída direta ao exterior ou no piso térreo;
- No início do ano escolar deve ser avaliada a necessidade de aquisição de meios de transporte destas crianças para o exterior, eventualmente uma cadeira de rodas poderá ser uma solução a ponderar;
- No caso de deficientes mentais ou intelectuais é importante preventivamente ver como os estes reagem ao som das sirenes de alarme. Caso alguma criança reaja de forma estranha é importante encontrar uma solução alternativa de alarme.

Emergência

- A pessoa destacada para o auxílio de evacuação destas pessoas deverá proceder à evacuação das mesmas para o ponto de encontro, para tal deverá recorrer às técnicas treinadas em prevenção.
- Regra geral, é aconselhável a afetação de, no mínimo, dois elementos da Equipa de Evacuação por cada ocupante.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA
E ENTIDADES TERCEIRAS**

Pág.

12 / 22

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 LisboaNUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO**01****Data:**
08.2019

A equipa de evacuação deve ter conhecimento das técnicas de evacuação de pessoas mobilidade condicionada:



Duas pessoas da equipa podem fazer “cadeirinha” e levar a pessoa a necessitar de ajuda para fora do edifício.



Duas pessoas da equipa podem levar a pessoa a necessitar de ajuda para fora do edifício, uma segura nas pernas e outra nas costas.



Uma pessoa da equipa pode levar a outra “às costas” para fora do edifício.



Uma pessoa da equipa pode ajudar a outra a movimentar-se mais rapidamente.



Duas pessoas da equipa auxiliam uma pessoa de cadeira de rodas a sair do edifício.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 13 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Responsável pela concentração e controlo no Ponto de Encontro
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Este Responsável reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Em situação de acidente deve:

- O Responsável pela concentração e controlo dirige-se ao Ponto de Encontro;
- Chegado ao Ponto de Encontro, confirmar a evacuação completa, procedendo à contagem e identificação das pessoas no ponto de encontro e, caso falte alguém, comunicar ao Delegado de Segurança e/ou os Bombeiros. Para esta ação deve socorrer-se dos responsáveis de cada grupo (docentes e/ou educadoras);
- Tranquilizar as pessoas no Ponto de encontro.



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído, o Delegado de Segurança poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado. Esta alteração deverá ser prontamente comunicada aos elementos da Equipa de Evacuação.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 14 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Responsável pelo alarme / alerta / informação e vigilância (Posto de Segurança)
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Este elemento reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Em caso de necessidade de alarme deve:

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Difundir o alarme restrito aos intervenientes na segurança do edifício;
- Por ordem do Delegado de Segurança, difundir o alarme parcial ou geral para evacuação do edifício.

Em caso de necessidade de alerta deve:

- Por ordem do Delegado de Segurança e/ou do Coordenador de piso, deve alertar os meios externos de apoio e socorro através de chamada telefónica, devendo transmitir a seguinte informação:
 - Identificação: Escola Básica Bairro de São Miguel
 - Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa
- Freguesia: Alvalade
- Tipo de ocorrência: incêndio, inundação, roubo, ameaça de bomba, etc;
- Localização da ocorrência (cozinha, sala de aula, etc.);
- Entrada preferencial dos meios de socorro;
- Gravidade da situação: extensão da ocorrência, número de mortos ou feridos;
- Contacto de quem ligou.

Em situação de acidente deve:

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Receber as informações e comunicá-las ao Delegado de Segurança e ao Coordenador de piso;
- Controlar as entradas e saídas do edifício;
- Regular a circulação externa de viaturas de socorro, procedendo a abertura de portões de acesso de necessário;
- Reacionar os meios externos de apoio e socorro, cumprindo para o efeito os seguintes procedimentos:
 - Esperar a chegada dos meios de socorro externos na porta principal do edifício ou naquela que tenha sido combinada como acesso aquando do alerta;
 - Fazer um briefing da situação operacional, referindo:
 - a) Tipo de ocorrência (incêndio, inundação, derrocada);
 - b) Local da ocorrência (espaço);
 - c) Gravidade da ocorrência (extensão, feridos, mortos);
 - d) Ações já desenvolvidas;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 15 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

e) Situação presente, nomeadamente se há pessoas bloqueadas ou a necessitar de socorro;

- Conduzir os bombeiros ao local da ocorrência se solicitado;
- Ficar à disposição dos bombeiros, fazendo a ligação com a Equipa de Segurança do edifício que deverá prestar apoio aos bombeiros, caso solicitado;
- Prestar informações à comunicação social (com autorização do Responsável de Segurança e/ou do Delegado de Segurança), ao público e/ou familiares.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 16 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Responsável pelos cortes de energia / gás
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Este elemento reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Em situação de acidente deve:

- Por ordem do Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso, proceder aos cortes de:

**Eletricidade
Corte Geral**



A botoneira localizada na entrada principal do Bloco A, permite desligar o abastecimento geral de energia elétrica.

**Eletricidade
Corte Parcial Bloco A**



A botoneira localizada na entrada principal do Bloco A, permite desligar o abastecimento de energia elétrica do Bloco A.

**Eletricidade
Corte Parcial Bloco B**



A botoneira localizada na sala de assistentes operacionais, na entrada do do Bloco B, permite desligar o abastecimento de energia elétrica do Bloco B.

**Eletricidade
Corte Parcial Bloco C**



O interruptor localizado na entrada principal do Bloco C, permite desligar o abastecimento de energia elétrica do Bloco C..

**Eletricidade
Corte Parcial Bloco D**



A botoneira localizada na do Bloco D, permite desligar o abastecimento de energia elétrica do Bloco D.

Gás



A válvula localizada na cozinha, permite ligar e desligar o abastecimento de gás combustível na cozinha, Bloco C

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 17 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Equipa de 1.ºs Socorros
Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança e/ou ao Coordenador de piso.

Em situação de acidente deve:

- Prestar os primeiros socorros aos sinistrados durante a emergência, caso seja necessário;
- Avaliar a necessidade de evacuar algum ferido para os serviços externos de saúde pública mais próximos, coordenando essa evacuação caso se revele necessário;
- Informar o Delegado de Segurança da gravidade dos sinistrados, bem como das possíveis baixas ocasionadas pela emergência e localização dos hospitalizados, caso existam;
- Assegurar, dentro do possível, que as pessoas se mantenham calmas.

Feridos ligeiros

Independentemente de outras considerações feitas adiante sobre situações mais específicas, caso haja um grande número de feridos ligeiros que não sendo possível o seu tratamento célere no local estes deverão ser centralizados num local seguro como o ponto de encontro (caso tenha havido evacuação), onde poderão ter o devido acompanhamento e posterior tratamento pela equipa de segurança ou meios de socorro externos.

Feridos graves

Independentemente de outras considerações feitas adiante sobre situações mais específicas, caso haja feridos graves que não seja possível evacuar deverá tentar fazer-se a sua segurança no local, nomeadamente:

- Diminuir eventuais fontes de ignição no espaço em que estão os feridos graves (por exemplo desligar equipamentos elétricos, cortar gás);
- Fechar as portas do compartimento em que se encontra para caso haja algum foco de incêndio em espaços adjacentes dificultar a sua propagação e a entrada de fumo;
- Proteger contra queda de tetos falsos, elementos decorativos ou de iluminação, por exemplo colocando uma mesa por cima;
- Se estiver no piso de cota mais baixa do edifício verificar se existe algum risco de inundação no local; se for esse o caso sobrelevar a cabeça da pessoa;
- Se não houver perigo eminente e sempre que possível o ferido deverá ficar acompanhado.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 18 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 <small>Data:</small> 08.2019

Estado de choque

Se a vítima apresentar pulso rápido, respiração acelerada e superficial, suores frios, frio e palidez é porque está em estado de choque.

O que se deve fazer:

- Desapertar a roupa;
- Acalmar a vítima, conversando com ela;
- Levantar as pernas a cerca de 30 cm do chão;
- Agasalhar a vítima, por exemplo tapando-a com uma manta.

O que não se deve fazer:

- Dar de beber

Inconsciente

Se a vítima não reage a estímulos verbais e não reage a estímulos físicos, encontra-se inconsciente.

O que se deve fazer:

- Transportar a vítima para um lugar arejado;
- Desapertar a roupa;
- Deitá-la na posição lateral de segurança (vítima deitada de bruços com a cabeça virada para o lado direito; braço direito fletido, servindo de apoio à cabeça; perna direita fletida, apoiada na perna esquerda).



O que não se deve fazer:

- Dar de beber à vítima

Amputação

Se a vítima apresenta um membro ou parte dele totalmente separado do resto do corpo, sofreu uma amputação.

O que se deve fazer:

- Guardar o membro num saco de plástico limpo e fechá-lo;
- Colocar esse saco dentro de outro com gelo e sal e fechá-lo também;
- Transportar a vítima, rapidamente para o Hospital, juntamente com o saco que contém o membro.

O que não se deve fazer:

- Desfazer-se do membro amputado;
- Não enviar o membro juntamente com a vítima para o hospital.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 19 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Envenenamento por via oral

Se a vítima ingeriu produto venenoso, sofre um envenenamento por via oral.

O que se deve fazer:

- Se ingeriu um produto não corrosivo, provocar-lhe o vômito - o que poderá ser feito dando a beber água morna com muito sal;
- Se ingeriu um produto corrosivo ou derivado do petróleo, dar-lhe a beber leite frio.

O que não se deve fazer:

- Se a vítima ingeriu um produto corrosivo ou derivado do petróleo, nunca provocar o vômito.

Envenenamento por via respiratória

Se a vítima sente tonturas, está eufórica (intoxicação com Monóxido de Carbono), sente-se a desfalecer (intoxicação com Gás Butano), sofreu um envenenamento por via respiratória.

O que se deve fazer:

- Levar a vítima para um local arejado, tendo o cuidado de não respirar o ar contaminado;
- Deixar a vítima em repouso;
- Aguardar socorro profissional.

Se a vítima tiver uma paragem respiratória apenas um socorrista deverá aplicar respiração boca-a-boca.

O que não se deve fazer:

- Entrar no local contaminado, sem proteção respiratória, tornando-se outra vítima;
- Se o gás for inflamável, ligar interruptores.

Fratura

Se a vítima apresenta dor localizada, mobilidade anormal, incapacidade de fazer alguns movimentos, hemorragia (no caso de fratura exposta), muito possivelmente tem uma fratura.

O que se deve fazer:

- O menor número possível de movimentos à vítima;
- Instalá-la confortavelmente;
- Cortar a roupa, se necessário;
- Imobilizar a articulação;
- Se a fratura for exposta, colocar uma compressa.

O que não se deve fazer:

- Pegar na vítima;

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 20 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Hemorragia

Se a vítima apresenta uma ferida de onde jorra sangue vivo, está com uma hemorragia.

O que se deve fazer:

- Elevar a parte do corpo que sangra;
- Estancar a hemorragia colocando um pano limpo e comprimindo sobre a ferida;
- Se o pano ficar ensopado, colocar outro por cima;
- Proteger a zona com uma ligadura, sem apertar.

O que não se deve fazer:

- Garrote caso não seja socorrista, e só em caso extremo;
- Aplicar ligaduras apertadas.

Queimadura

Se a vítima apresenta pele vermelha, quente e seca (queimadura do 1º Grau) e ainda bolhas com líquido claro (queimaduras do 2º Grau); destruição profunda dos tecidos (queimadura do 3º Grau), sofreu uma queimadura.

O que se deve fazer:

- No caso de Queimaduras do 1º e 2º Grau, imergir a zona afetada em água fria, até que a vítima não sinta dor e aplicar uma pomada hidratante, tendo o cuidado de não rebentar as bolhas;
- Nos casos de Queimaduras do 3º Grau, aplicar uma compressa a cobrir a zona afetada e transportar imediatamente a vítima ao Hospital.

O que não se deve fazer:

- Rebentar as bolhas.

Fonte: <http://www.portoseguro.co.pt/informacao-seguros/manual-primeiros-socorros.htm>

http://sigarra.up.pt/feup/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=21513

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 21 / 22
	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 08.2019

Entidades Terceiras
Funções

A Escola Básica Bairro de São Miguel dispõe de medidas de autoproteção, de acordo com a obrigatoriedade legal de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Este documento contempla a colaboração ativa dos utilizadores do edifício, em particular das entidade a quem a Escola disponibiliza a utilização de espaços para a realização de atividades que envolvem a presença de pessoas e/ou público.

As referidas Medidas visam organizar a emergência no interior do espaço, definindo para o efeito uma série de regras e procedimentos a adotar pelos seus utilizadores.

A Organização de Segurança é composta pelos seguintes responsáveis. Em caso de emergência, a mesma deverá ser imediatamente comunicada a um destes elementos:

Cargo		Nome	Contacto
Responsável de Segurança	Efetivo	Diretor do Agrupamento	
Delegado de Segurança	Efetivo		
	Suplente		

Prevenção:

- Familiarize-se com a localização dos equipamentos de segurança existentes (extintores, botoneiras de alarme etc);
- É proibido fumar ou utilizar velas;
- Manter o equipamento elétrico desligado quando não está a ser utilizado;
- Os elementos de mobiliário, os equipamentos ou quaisquer outros elementos devem estar dispostos de forma a não obstruir as vias de evacuação, os equipamentos de sinalização e iluminação de emergência e o acesso aos equipamentos de segurança (botoneiras, extintores, etc.);
- Respeitar a lotação dos espaços;

Em situação de acidente deve:

- Avisar a Organização de Segurança da escola ou pressionar a botoneira de alarme mais próxima;
- Caso seja um incêndio em fase inicial (dimensão máxima de um caixote de lixo a arder) peça ajuda e utilize o extintor mais próximo instalado, de acordo com as instruções de segurança constantes do mesmo, sem correr riscos. O incêndio deve ser combatido no mínimo por 2 pessoas;
- Caso seja um incêndio já demasiado desenvolvido feche a porta do compartimento sem correr riscos e ligue para os bombeiros - 808 215 215;
- O responsável da sua organização deve garantir que não ficou ninguém nos espaços e reencaminhar as pessoas para o ponto de encontro.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA
E ENTIDADES TERCEIRAS

Pág.

22 / 22

Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel
Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
DO REGISTO

01

Data:
08.2019



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado.

	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 1 / 2
	INSTRUÇÕES DE INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

Objectivo

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as diretrizes básicas para responder às solicitações da Comunicação Social.

Entrevista

Se for contactado ou receber uma chamada de um jornalista:

- Conheça todos os factos;
- Seja amável, mostre responsabilidade e preocupação e mantenha-o informado;
- Atue positivamente e dê confiança. Diga-lhe o que se está a passar e as ações a tomar e quando e, combine telefonar mais tarde a hora combinada, mesmo que não tenha mais informação;
- Dê ênfase aos aspetos positivos;
- Dê respostas claras e precisas;
- Não especule, mesmo sob pressão. Diga que não sabe responder, se for o caso e prometa ir informar-se e telefonar mais tarde;
- Não evite perguntas que lhe pareçam pouco importantes. O jornalista poderá concluir que está a esconder qualquer coisa;
- Seja paciente;
- Ouça especialistas.

Conferência de Imprensa

- A informação escrita ou falada deve ser sucinta e precisa;
- Nenhuma frase deve ser mais longa que quinze palavras;
- Escreva uma lista dos pontos principais que deseja apresentar;
- As respostas às perguntas deverão ser curtas e simples;
- Não especule, evite conjeturas e seja sincero;
- Evite a utilização de adjetivos. Um *pequeno* acidente nas instalações pode ser um *grande* acidente em termos jornalísticos;
- Esteja preparado para ter uma opinião “pessoal”;
- Nunca considere nada como “off record”;
- Mantenha a calma e faça uma pausa para pensar antes de responder a questões difíceis;
- Seja permanentemente cortês;

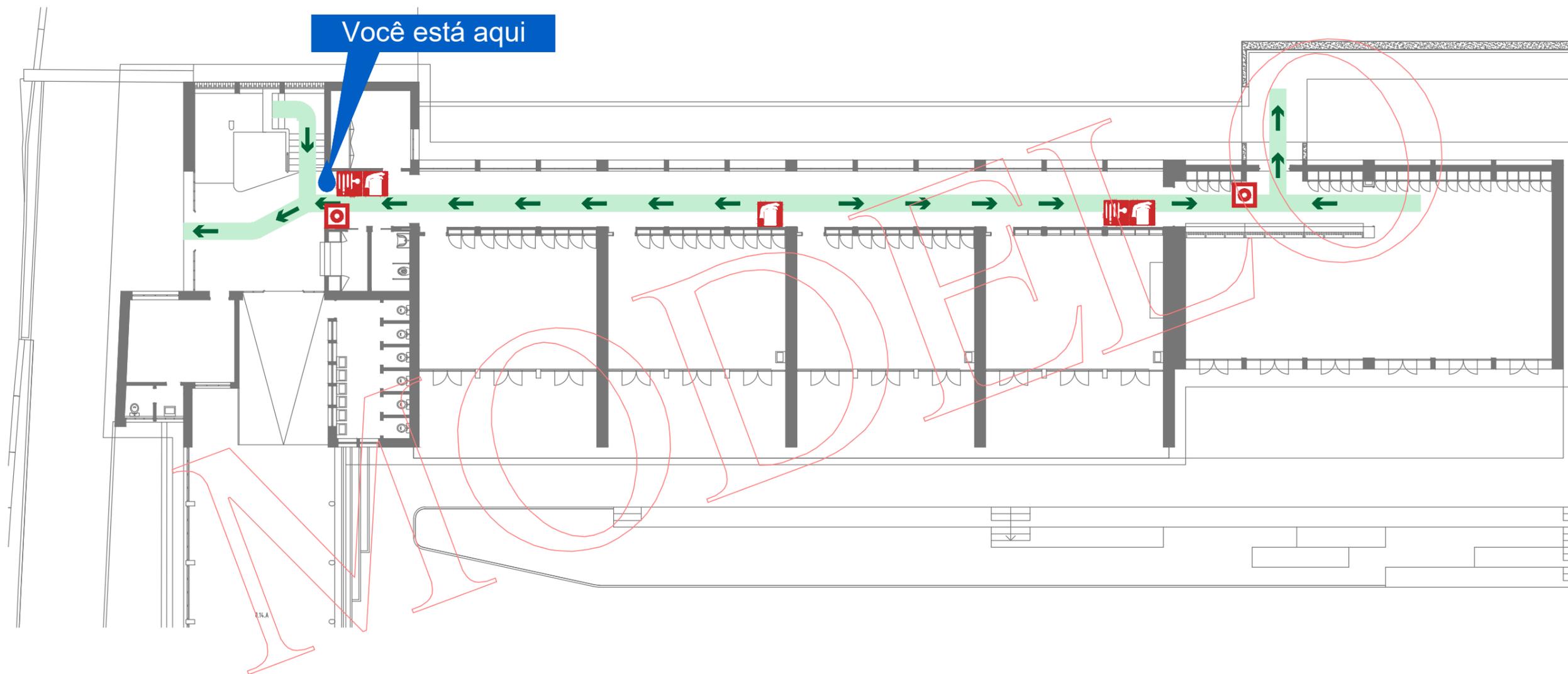
	C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A	Pág. 2 / 2
	INSTRUÇÕES DE INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Edifício: Escola Básica Bairro de São Miguel Morada: Rua Jorge Ferreira de Vasconcelos n. 2, 1700-201 Lisboa		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> 01 Data: 04.2019

- Numa conferência de imprensa, verifique se todas as pessoas estão preparadas antes de ler ou apresentar a sua declaração;
- Limite a duração da comunicação;
- Se não tiver uma resposta imediata sobre uma das perguntas formuladas, diga-o abertamente e ofereça-se para obter a informação solicitada assim que possível;
- Recorra a mapas, diagramas, fotografias ou quadros para apresentação de aspetos complexos;
- Se estiver a dizer qualquer coisa e for interrompido, complete a apresentação que estava a fazer anteriormente;
- Se não ouvir claramente ou não entender uma pergunta, peça para repetir. Não responda até entender claramente o que estiver a ser perguntado;
- Trate cuidadosamente com os jornalistas rudes e/ou agressivos. Não se zangue nem faça ataques pessoais;
- Tenha especialistas à mão para responder a questões técnicas;
- Não responda a perguntas sobre matérias que não tenham qualquer relação com o assunto.

PLANTA DE EMERGÊNCIA

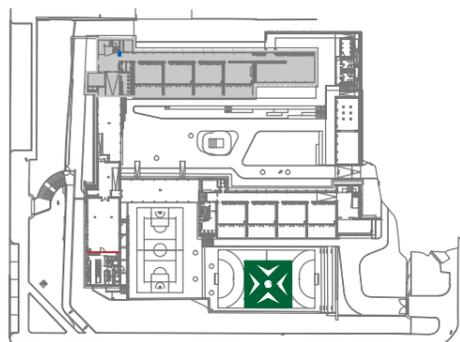


ESCOLA BÁSICA BAIRRO DE SÃO MIGUEL



Bloco A Piso 0

PLANTA GERAL



INSTRUÇÕES

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme ou utilize o telefone de emergência: 112
- Combata o fogo com o extintor, sem correr perigo
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores
- Nunca volte atrás sem autorização
- Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções

LEGENDA



VOCÊ ESTÁ AQUI



Extintor



Telefone de emergência



Botão de alarme



Caminho de evacuação



Boca de incêndio



Caminho de evacuação alternativo



Manta ignífuga

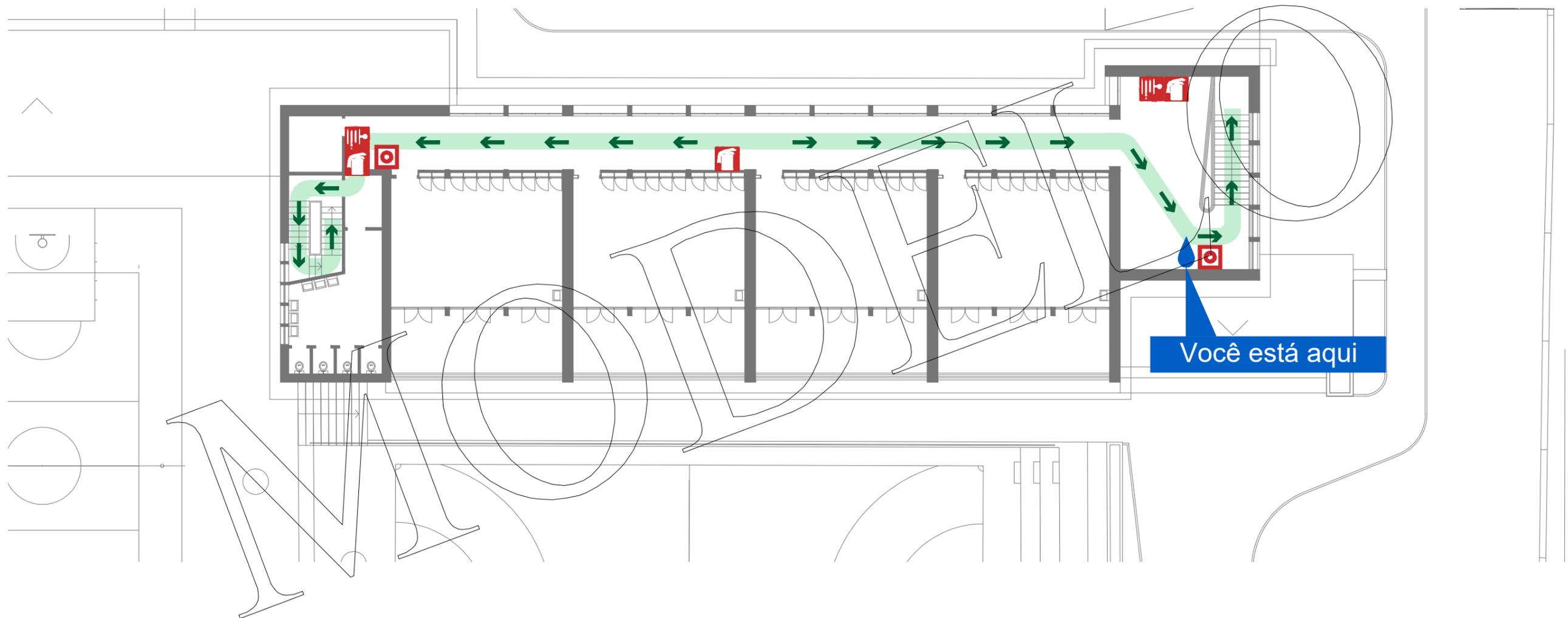


Ponto de encontro



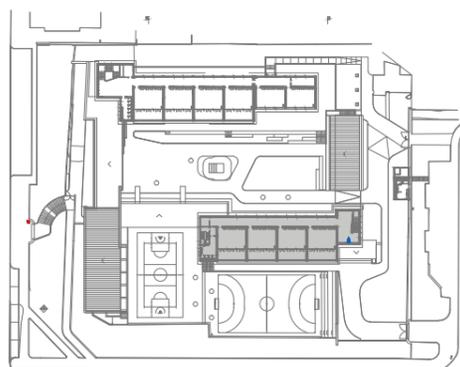
PLANTA DE EMERGÊNCIA

ESCOLA BÁSICA BAIRRO DE SÃO MIGUEL



Bloco B Piso 1

PLANTA GERAL



INSTRUÇÕES

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme ou utilize o telefone de emergência: 112
- Combata o fogo com o extintor, sem correr perigo
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores
- Nunca volte atrás sem autorização
- Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções

LEGENDA



VOCÊ ESTÁ AQUI



Extintor



Telefone de emergência



Botão de alarme



Caminho de evacuação



Boca de incêndio



Caminho de evacuação alternativo



Manta ignífuga



Ponto de encontro